



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº060 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.926, de 02 de abril de 2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; CONSIDERANDO o processo NUP 30001.002890/2024-21. DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 26 de março de 2024, DAVID ANDRADE RATTACASO, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Infraestrutura e Equipamentos, da Secretaria da Proteção Animal, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Proteção Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO N°35.927, de 02 de abril de 2024.

ABRE AO ÓRGÃO FUNTELC, DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI N°18.708, DE MARÇO, DE 2024, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (D.O.E 29/12/2023) – LOA 2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará, – FUNTELC na forma do anexo único, constante do presente Decreto e da tabela abaixo, crédito suplementar decorrente de Crédito Especial - Lei Estadual Lei nº 18.708, de março, de 2024, no valor de R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na referida Lei, decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, de recursos não vinculados de impostos (Tesouro), na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO ESPECIAL FUNTELC 2024

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC		3.500.000,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		3.500.000,00	
TOTAL		3.500.000,00	3.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR

Raimundo Avilton Menezes Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO DO CRÉDITO ESPECIAL N°35.927 DE 02 DE ABRIL DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 3.500.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					3.500.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					3.500.000,00
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					3.500.000,00
12367 - Serviço Televisivo em Transmissão ao Vivo - Campeonato Esportivo Cearense de Futebol	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.500.000,00
TOTAL DO ANEXO - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					3.500.000,00

*** * ***

DECRETO N°35.928, de 02 de abril de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID, DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI N°18.705, DE 22, DE MARÇO, DE 2024, NO VALOR DE R\$ 225.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (D.O.E 29/12/2023) – LOA 2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento dos Fundos Financeiros: FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID na forma dos anexos I e II, constante do presente Decreto e da tabela abaixo, crédito suplementar decorrente de Crédito Especial após a publicação da Lei nº 18.705, de 22, de março, de 2024, no valor de R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

CRÉDITO ESPECIAL FUNDOS

ORGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV			200.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR			15.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVID	PREVID			10.000,00
TOTAL				225.000,00
				225.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na referida Lei, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, dos próprios Órgãos, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR

Raimundo Avilton Menezes Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



ANEXO DO DECRETO Nº35.928 DE 02 DE ABRIL DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 225.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					200.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					200.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					200.000,00
20162 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	200.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					15.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					15.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					15.000,00
20166 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.1200003	1	15.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					10.000,00
20169 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	10.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					225.000,00

**ANEXO DO DECRETO N°35.928 DE 02 DE ABRIL DE 2024
ANEXO II - ANULACÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					200.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					200.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL					200.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	200.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					15.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					15.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL					15.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.1200003	1	15.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL					10.000,00
20239 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	10.000,00
		TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS			225.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “o”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante do NUP nº 57022.003003/2024-40, RESOLVE DESIGNAR **ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO** e **RENATO ROSENKO DE OLIVEIRA**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa – ALECE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, REBECA DE SOUZA CASTELO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar as cidades de Barbalha e Crato, no período de 22 a 23.03.2024, objetivando realizar visita as instalações da Fábrica Mais Nutrição, Participar do Lançamento do Edital Cariri, da Solenidade Medalha Padre Cicero, do evento Dia D Mobilização da Saúde nas Escolas e também, da Inauguração do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – Crie no Hospital, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Matrícula N° 3000079-X, a viajar a cidade de Baturité/CE no período de 22 de março de 2024, a fim de Participar do Simpósio tema: Agricultura Familiar e Programa Ceará Sem Fome, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º ; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo de da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 21 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, a viajar as cidades de Barbalha e Crato, no período de 22 a 23.03.2024, a fim de Cumprir Agenda Institucional na região do Cariri, nos municípios de Barbalha e Crato. Com a finalidade da entrega de alimentos para entidades, na Fábrica do Programa Mais Nutrição no município de Barbalha, bem como, participação no evento “Live Edital do Cariri” e participação na solenidade “Padre Cícero” no Centro de Eventos Cariri, município do Crato, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º ; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINA DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300001-0-2, a viajar à cidade de Sobral-CE, nos dias 20 e 21 de março de 2024, para participar da primeira etapa da Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ceará, que será realizada no Campus Betânia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20 % (vinte por cento), no valor de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 correpondendo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000002-1, a viajar à cidade de Quixadá-CE, no dia 21 de março de 2024, com o objetivo de participar do Encontro Regional para o Debate do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 48,19 (quarenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 26.03.2024, a fim de realizar visita as obras da Instituição de Longa Permanência para o Idoso (ILPI) e acompanhar as demais agendas institucionais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 22 e 23/03/2024, com a finalidade de participar de evento do Tribunal Regional Eleitoral - TRE naquele Município, conforme Solicitação de Diária nº 137/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Icó, no período de 26 a 27.03.2024, objetivando realizar visita ao prédio do TJ, ao VaptVupt, entregar os kits de qualificação profissional, participar do aulão do esporte superação e entregar o Centro de Educação Infantil – CEI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) referente a uma diária, no valor de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula N° 3000079-X, a viajar a cidade de Crateús/CE no dia 27 de março de 2024 a fim de participar da visita a área de conflito na Comunidade Vila Graça acompanhado da FETRAF, concedendo lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 21 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, a viajar a cidade de Ipu, no período de 03 a 05.04.2024, a fim de Cumprir Agenda Institucional. Inauguração da brinquedopraça do município de Ipu, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de realizar fórum com os Secretários Municipais da Educação, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL
				ACRÉSCIMO		
18/03/2024	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	00%		R\$ 43,81
20 A 22/03/2024	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/FORTALEZA	2,5	R\$ 87,62	20% - NOS DIAS 20 E 21/03/2024		R\$ 254,09
26 E 27/03/2024	FORTALEZA/QUIXADÁ/ICÓ/FORTALEZA	1,5	R\$ 87,62	10% - NO DIA 26/03/2024		R\$ 140,19
VALOR TOTAL DA PORTARIA						R\$ 438,09

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar à cidade de Natal - RN, no período de 18 à 19 de março de 2024, a fim de Participar de reunião para tratar de assunto de interesse desta Agência de Defesa Agropecuária Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 496,78 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais 01 uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 733,34 (setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 56200006.20.122.421.20216.15.339014.17531200070.1. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 15 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, , Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº1617171-9, viajar a cidade Vila Velha, no período de 13 a 15 de março de 2024, a fim de participar na 49º Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) no total de R\$ 1.064,52 (mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitoria/Fortaleza, no valor de R\$2.308,85 (dois mil e trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.373,37 (três mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº3000006-4, viajar a cidade de Vila Velha, no período de 13 a 15 de março de 2024, a fim de participar na 49º Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, concedendo-lhe duas diárias e meia , no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) no total de R\$ 1.577,16 (mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitoria/Fortaleza, no valor de R\$2.086,25 (dois mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.663,41 (três mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, elegidas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no NUP 22001.014768/2024-79 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ATO** publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2024, série 3, ano XIV Nº042, página 06, que autoriza a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de de SS-1 – Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula 978898-1-3, e a servidora Maria Jucineide da Costa Fernandes, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Teresina no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2024, com concessão de passagens aéreas, diárias e ajuda de custo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

PORATARIA CM N°010/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019(APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), com aplicação subsidiária da Instrução Normativa nº 002/2013 – GC (Estabelece as normas administrativas relativas para a instauração de Inquérito Técnico – IT), aprovada pela Portaria nº 048/2013-GC, publicada no BCG 089 de 15/05/2013, RESOLVE: **DESIGNAR** o 1º Tenente PM **FÁBIO NEVES MOREIRA**, M.F.: 843.965-1-6, da Casa Militar, para proceder Inquérito Técnico, sob o que consta na documentação em anexo, a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito, tipo abaloamento, envolvendo o veículo Chevrolet Trailblazer PRE D4A, cor prata, placas SBC-6C05, pertencente à frota orgânica da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, que era conduzido pelo 3º Sgt PM 25.800 João Eudes Farias Cavalcante Filho, M.F.: 304.517-1-6, lotado na 1ª CPG, no exercício da atividade de segurança da Sra. Vice-Governadora do Estado, em evento no Bairro Bom Jardim, Fortaleza/CE. Integra essa Portaria: Ofício nº 016/2024 – Unidade Militar da Vice-Governadoria e anexos. O Encarregado deverá comparecer à Secretaria da Casa Militar no prazo de 72h, após a publicação desta portaria, para receber os autos e dar início ao procedimento, devendo devolver os autos conclusos em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digitalizada. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2024.

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** * ***

PORATARIA COAFI CC 197/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor **LUIZ LENO SILVA DE FARIA**, matrícula nº 000003-X, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Secretaria da Igualdade Racial, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Sobral/CE, no período de 21 a 22 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) totalizando o valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

PORATARIA COAFI CC N°211/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°211/2024, 18 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	SECRETÁRIA	3000000-5	I	27 a 28/02/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Aracati - CE	1 1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 236,58
KEILA UCHOA DE PENHALOZA	COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO	30000110	III	27 a 28/02/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Aracati - CE	1 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 115,65
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000008-0	III	27 a 28/02/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Aracati - CE	1 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 115,65
						TOTAL: R\$ 467,88			

*** * ***



PORATARIA COAFI CC 219/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, a **SERVIDORA**, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica da Igualdade Racial, Matrícula 3000010-2, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Itapipoca/CE, no dia 20 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°226/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 206/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°226/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Otto Billian Guimaraes Evangelista	2º SGT PM	V	25/02/2024 a 03/03/2024	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	141,95	60%	1.703,40	141,95	5.234,38 7.079,73

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°230/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 204/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°230/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mario Sergio de Franca Fonteles	TEN CEL PM	III	05.02.2024 a 09.02.2024	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	5.797,16 7.349,01

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°231/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 205/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°231/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mario Sergio de Franca Fonteles	TEN CEL PM	III	26.02.2024 a 01.03.2024	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	5.492,74 7.044,59

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 247/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.752,40 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, matrícula nº 30001699, por viagem, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 28 de fevereiro a 01 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 249/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **ELISA IVNA PINHEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica, Matrícula 30000021, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Canindé/CE, no dia 05 de março do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº250/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 211/2024-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 11 (onze) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº250/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
João Paulo Sousa Almeida	MAJ PM	III	23/02/24 a 05/03/24	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO - SP/ FORTALEZA-CE	11 e 1/2	350,48	50%	6.045,78	350,48	2.943,32 9.339,58

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº251/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 210/2024-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 11 (onze) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº251/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	V	23/02/2024 a 05/03/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	11 e 1/2	141,95	60%	2.448,64	141,95	5.928,25 11.109,43
Charles Carlos Rebouças	SD PM					141,95		2.448,6	141,95	

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº261/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 212/2024-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº261/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Heitor Farias Ponte Ribeiro	1º TEN PM	III	09.03.24 a 10.03.24	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO - SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	350,48	50%	788,58	350,48	6.073,52 7.212,58

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº262/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 210/2024-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº262/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Paulo César Serra Bezerra	3º SGT PM	V	08/03/2024 a 10/03/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	18.220,56 20.243,34
Mailson Albuquerque de Menezes	CB PM					141,95		532,31	141,95	
Elaine Vanessa Leite de Oliveira	SD PM					141,95		532,31	141,95	

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº263/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 218/2024-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº263/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Lorena Lúcia Araújo Vasconcelos	TEN CEL PM	III	07/03/2024 a 10/03/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	189,25	4.292,01 5.474,82

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº264/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 219/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº264/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Antonio Fellipe Borges de Castro	3º SGT PM	V	06/03/2024 a 11/03/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,09	141,95	6.161,98 7.475,02

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº265/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 220/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº265/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Diogo Bezerra Nobre	3º SGT PM	V	07/03/2024 a 11/03/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	6.052,36 7.152,47

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº266/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 221/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **08 (oito) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº266/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Carlos Antonio de Sousa Mendes	ST PM	V	03/03/2024 a 11/03/2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	8 e 1/2	141,95	60%	1.930,52	141,95	5.324,67 7.397,14

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº267/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 222/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **11 (onze) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº267/2024, 26 DE MARÇO DE 2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mario Sergio de Franca Fonteles	TEN CEL PM	III	03/03/2024 a 14/03/2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ SÃO PAULO-SP / SÃO PAULO-SP / / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	11 e 1/2	189,25	60%	2.573,81	189,25	10.311,52 14.115,46
							50%		851,63	189,25

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº279/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 17/2024, publicada em DOE nº 055, de 21 de março de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de SD PM, Matrícula 30002725, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de ITAPIPOCA/CE, no dia 08/03/2024, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

*** * *** *



PORATARIA COAFI CC Nº280/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 17/2024, publicada em DOE nº 055, de 21 de março e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula nº 300.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no município de SOBRAL/CE, no dia de 14/03/2024, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº281/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 17/2024, publicada em DOE nº 055, de 21 de março e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula nº 300.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no município de SOBRAL/CE, no dia de 18/03/2024, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº282/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 17/2024, publicada em DOE nº 055, de 21 de março de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula nº 79982911, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 11/03/2024 a 13/03/2024, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº284/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº284/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	Capitão PM	III	16 a 17.03.2024	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	50%	425,81	189,25	22.299,80 24.298,88
JOSÉ EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	Subtenente PM	V	16 a 17.03.2024	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	50%	319,39	141,95	
FRANCISCO JOSÉ DOTH DA SILVA	Subtenente PM	V	16 a 17.03.2024	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	50%	319,39	141,95	
MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA	Soldado PM	V	16 a 17.03.2024	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	50%	319,39	141,95	

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº285/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 17/2024, publicada em DOE nº 055, de 21 de março e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEANDRO DE ABREU ANDRADE**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula 80012128, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no município de SAO BENEDITO/CE, no período de 15/03/2024 a 17/03/2024, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº286/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 17/2024, publicada em DOE nº 055, de 21 de março de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 26 de março de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº286/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Antonio Jefferson Vieira	CAP PM	7998211-3	III	17.03.2024	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	77,10	*****		38,55
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9	V				61,33			30,67
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	7997251-7	V				61,33			30,67
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º SGT PM	8000635-7	V				61,33			30,67
Rafael Soares Sousa	SD PM	3000112-5	V				61,33			30,67

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°050/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADO: RÔMULO CORDEIRO CABRAL, brasileiro, portador do CPF nº 711.490.153-49; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.000258/2024-42, no inciso XI, do artigo 40, e inciso III, do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: **O valor do contrato passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o acréscimo de R\$ 5.185,23 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual de 5,18523% baseado no IPCA, para R\$ 105.185,23 (cento e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), a contar de 03 de janeiro de 2024, data referente a renovação contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.185,23 (cento e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: Fortaleza, 18 de março de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Rômulo Cordeiro Cabral - CONTRATADO.**

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADO: HARLLEN LAVOR SARAIVA, brasileiro, portador do CPF nº 573.315.453-53; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.000254/2024-64, no inciso XI, do artigo 40, e inciso III, do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: **O valor do contrato passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o acréscimo de R\$ 5.185,23 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual de 5,18523% baseado no IPCA, para R\$ 105.185,23 (cento e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), a contar de 03 de janeiro de 2024, data referente a renovação contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.185,23 (cento e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: Fortaleza, 18 de março de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Harllen Lavor Saraiva - CONTRATADO.**

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500, Sala 2202, Aldeota, CEP: 60.135-270, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “PAULINHA COELHO E BANDA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO” – no dia 14 de MARÇO, às 17:00hrs, no município de HORIZONTE – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002101/2024-51. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros - CONTRATADA.**

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA IURI COUTINHO MENESSES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, brasileiro, portador do CPF nº 022.761.703-79, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CONDUTA POSITIVA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “PROGRAMA PÊ DE MEIA – no dia 14 de MARÇO, às 09:00hrs, no município de FORTALEZA - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002251/2024-65. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Iuri Coutinho Meneses - CONTRATADA.**

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA EVENT'S PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.812/0001-05, com sede na Av. Expedicionários, nº 4777, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. André Luis dos Santos Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 070.800.043-65, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “PATRULHA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “EVENTO ALUSIVO AO DIA DE SÃO JOSÉ” – no dia 19 de MARÇO de 2024, às 09:00hrs, no município de CHOROZINHO-CE, com a participação da banda musical “PATRULHA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002497/2024-37. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e André Luis dos Santos Pereira - CONTRATADA.**

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°160/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, com sede na Rua Mutamba, nº 175 A – Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP: 60.865-210; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº160/2023**, firmado entre o ESTATO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, e a SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., dando por terminado o referido Contrato, a partir de 31 de março de 2024, nada mais tendo a reclamar uma



da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, sua quitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e no Processo NUP 30001.002149/2024-60; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária-Executiva de Planejamento e Gestão Interna, respondendo, e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, representante legal da SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA. Fortaleza – CE, 27 de março de 2024.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - CONTRATADO: **FRANCISCO NILSON BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.861.323-02, portador do RG nº 2002010392146 SSP-CE, residente domiciliado à rua Senador Machado, nº 180, Ap. 1602, CEP 60.165-170, Fortaleza – CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo NUP 30001.000365/2024-71, no inciso III do art. 55, e no inciso XI do art. 40, todos da Lei nº 8.666/93, bem como no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01); V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aplicar o reajuste contratual**, correspondente ao percentual de 5,18523% baseado no IPCA, a contar de 07 de novembro de 2023, data de início da prorrogação contratual; VII - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato passará de R\$ 185.106,64 (cento e oitenta e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), com o acréscimo de R\$ 9.598,21 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual de 5,18523% baseado no IPCA, para R\$ 194.704,85 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: A contar de 07 de novembro de 2023; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais do Contratado; X - DATA: 15 de março de 2024. XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Nilson Braga da Silva Júnior, Contratado.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001270/2024-74 **EXTRATO DE FOMENTO Nº024/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO VID'ART**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.274.473/0001-38, com sede na Rua Dr. Pio Saraiva, Nº 168 - Quintino Cunha - Fortaleza -CE -CE, CEP: 60352470. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Projeto Juventude em Foco!”, a ser realizado nos dias 13/03/2024 e 29/04/2024, na cidade de Fortaleza - CE, com o objetivo de proporcionar uma assistência de qualidade na educação e incentivar e promover a cultura e suas diversas artes no bairro Quintino Cunha e adjacências, reduzindo o índice violência, criminalidade e fortalecendo os laços familiares, e somente assim expandir os resultados positivos destas ações para toda sociedade, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001270/2024-74. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Alice Martins de Menezes da Cruz, Presidente do Vid'art.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001346/2024-61 **EXTRATO DE FOMENTO Nº026/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **COMUNIDADE ZAILA LAVOR**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.171.888/0001-89, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 46 - Juvêncio Santana - Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63016-130. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “RAÍZES DA CHAPADA”, a ser realizado entre os dias 13/03/2024 e 31/03/2024, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, objetivando contribuir para o evidenciamento de necessidades sobre conservação do meio ambiente, sustentabilidade, novas tecnologias, oportunizar conhecimento as famílias e jovens da zona rural e a redução da pegada ecológica, a partir da interação educativa socioambiental complementar, provendo iniciativas adaptáveis e coerentes com nossos conhecimentos., conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001346/2024-61. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Franciso José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Arlilia Barbara Lima Araújo, Neilian Cavalcante Mafra, Diretora Presidente da Comunidade Zaila Lavor.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001058/2024-15 **EXTRATO DE FOMENTO Nº28/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.602.576/0001-80, com sede na Rua: Planalto do Pici, nº 1745 - Bairro: Pici, Fortaleza-CE, CEP: 60.511-330. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL”, a ser realizado entre os dias 22/03/2024 e 30/04/2024, na cidade de Fortaleza – CE, onde se pretende promover ações de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil através de palestras, oficinas esportivas e socioeducativas. Serão contempladas 120 famílias moradoras em territórios com alto índices de vulnerabilidade social, criminalidade, situação de vulnerabilidade econômica, pertencentes à comunidade LGBTQIA+, Indígenas, Quilombolas e membros de religiões de matriz africana, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.001058/2024-15. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Respondendo e Luis Narciso Coelho de Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001357/2024-41 **EXTRATO DE FOMENTO Nº029/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **SINSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.447.576/0001-67, com sede na Rua Julio Siqueira, 1001, Dionísio Torres – Fortaleza -CE, CEP: 60.135.226. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “ESPERANÇAR: Alimentando Cidadania”, a ser realizado



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

nos dias 21/03/2024 e 30/04/2024, na cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de implantação e monitoramento dos 03 Núcleos da Cozinha Popular, para distribuição de alimentos prontos e da construção de Redes de Solidariedade, além de contribuir para o enfrentamento da fome das pessoas em situação de rua ou extrema pobreza dos bairros atendidos e suas comunidades adjacentes, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001357/2024-41. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo, e Antônio Marcos Arcanjo da Silva, Presidente do Instituto Veredas da Cidadania.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO NUP: 30001.002042/2024-11

EXTRATO DE FOMENTO N°30/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMORISA ODÉ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.262.991/0001-41, com sede na Rua Geraldo Barbosa, nº 2971, fundos, bairro Granja Lisboa, Fortaleza – CE, CEP: 60.540-342 **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “**6º CEARÁ DE IJEXÁ: ESPiritualidade e Solidariedade**”, a ser realizado nos dias 27 de março a 30 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, visando a promoção e difusão da religiosidade de matriz africana e que reúne 08 agremiações de Afoxé da região metropolitana de Fortaleza em uma mostra plural e politicamente afirmativa. Trata-se de uma mostra cultural de viés religioso com vistas a promover o orgulho de pertencimento das comunidades tradicionais ligadas principalmente ao Candoblé. O projeto consiste numa série de seminários, palestras e oficinas acerca das práticas religiosas do Afoxé, culminando a final numa mostra cultural-religiosa aberta ao público, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.002042/2024-11. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo, e Marcos Antônio Silva Amorim, Presidente da Associação Cultural Afoxé Omorisa Odé.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO NUP: 30001.000775/2024-11

EXTRATO DE FOMENTO N°34/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.855.021/0001-87, com sede na Rua Duarte Coelho, 1023, Bairro São Bento, Fortaleza-CE, CEP: 60.875-010 **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “**Aprendendo com Arte**”, a ser realizado nos dias 15/03/2024 a 30/04/2024, na cidade de Fortaleza-CE, voltado para a inclusão e a integração social de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, através da Arte Educação, buscando transformar positivamente a realidade do Bairro São Bento (Grande Messejana), por meio de atividades socioculturais, como a realização de cursos, oficinas e workshops dedicados ao ensino da música e da literatura, proporcionando atividades de lazer e entretenimento, incentivando a cidadania e a consciência social das pessoas, além de possibilitar uma nova fonte de renda, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.000775/2024-11 **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Marta Maria Cândido Lopes, Vice-Presidente da Fundação Social Raimundo Fagner.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Q(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LICIA MARIA VIANA BEZERRA**, matrícula 00030511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DÉ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Março de 2024. EMPRESA DÉ TECNOLOGIA DÀ INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORATARIA N°76/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e artigo 8º, inciso VI, do Decreto n.º 32.792/2018, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA de Ordenador de Despesa, a Diretora Administrativo-Financeira desta Empresa, **KARINNY CUSTÓDIO DE MELO, matrícula 30000005, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições próprias do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogada a qualquer tempo. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2024.**

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO AO CONTRATO N°04/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Viera, 220 - Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LANLINK INFORMATICA LTDA**; V - ENDEREÇO: SHN Quadra 02, Bloco F, 87, Sala 1001, Bairro Asa Norte - CEP: 70.702-906, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato no 04/2022; Nos termos do Processo nº 30032.000279/2024-09; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal no 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1. da cláusula sétima do contrato no 04/2022**, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DÉ VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/03/2024 até 23/03/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal no 13.303/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.959.403,50 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 23/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal da CONTRATADA; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato. José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EMANUELLA LIMA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula 30000129, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ , a partir de 12 de Março de 2024. PROCURAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ , Fortaleza, 13 de março de 2024.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MYLENA PARENTE LIMA**, matrícula 30003055, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Abril de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEONICE COSTA**, matrícula 3000244X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 09 de Março de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 320/2023 de 19 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES** , com cargo de PROFESSOR, matrícula 11569714, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 320/2023, de 20 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **TALYTA CORIOLANO MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 320/2023, de 20 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **NATALIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0033/2024-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 320/2023 de 20 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **TALYTA CORIOLANO MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Consultoria-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0034/2024-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 320/2023, d e 19 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0035/2024-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 320/2023 de 20 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **NATALIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Controle dos Serviços Terceirizados , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



PORTEIRA PGE N°59/2024 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO o disposto no inciso XX, do art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, que atribui ao Procurador-Geral do Estado competência para o exercício da sua atividade correicional; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo NUP nº 13001.003404/2024-72; e CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado manifestada naqueles autos. RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR sindicância** para apuração das informações dispostas no Processo NUP nº 13001.003404/2024-72 e eventual responsabilização administrativa disciplinar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA - 20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240001 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo OBJETO é: a requalificação da pavimentação e drenagem do Canal do Rio Granjeiro em Crato – CE, no município de Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Falhas nas Publicações do Aviso de Licitação no DOE e no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95001/2024, até o dia 24/5/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231402

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a CORRIGENDA da Licitação nº 1402/2023, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, referente ao Aviso de Anulação Parcial publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, no dia 02/10/2023. **Onde se lê:** sob o número 1620/2023; **Leia-se:** sob o número 90251/2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1952/2023 - Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OS SISTEMAS DE EDIFICAÇÕES da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1903/2023 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19362023 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é aquisição de caminhonete pick-up e veículo utilitário esportivo compacto (SUV), para suprir as necessidades da Assessoria de Assistência Biopsicosocial – ABIPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230179

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19002023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de COLARES DE TOMADA FOFO. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231051

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10512023 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20231398

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13982023 Comprasnet, de interesse do SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20231662**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16622023 Comprasnet , de interesse do SESA. cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231826**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18262023 - Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20232117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21172023 Comprasnet, de interesse do SESA. cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230005 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a IMPLANTAÇÃO DO ACESSO DA RODOVIA PERIMETRAL DE SOBRAL, TRECHO ENTRE CE-417 – CONFLUÊNCIA COM AS AVENIDAS JOHN SANFORD E CLETO FERREIRA DA PONTE, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/06/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/04/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/04/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230006 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS E DE CONTROLE, ALÉM DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO RAMAL VLT AEROPORTO, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/06/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/04/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/04/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Santa Lúcia - Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 8.1 do CONTRATO e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2024; Fica acrescida ao contrato a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passando o valor global do contrato para o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com elas não conflitem; XII - DATA: Fortaleza, 14 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce), Luciano Rodrigo Weiand (Gerente Comercial – Mercado Público da Contratada) e Gislaine Ingrid Krug (Coordenadora de Processo - Qualidade e Planejamento da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº14/1986 ANEXO AO CONTRATO Nº14/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO SERTÃO CENTRAL – COOPSERTÃO** . COOPERATIVADO(A): Anderson Camurça da Silva. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 3.0, em substituição ao cooperado Expedito Camurça Lopes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Anderson Camurça da Silva (Cooperativado), Rafael Pereira Machado (Presidente da Coopsertão) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA CHARLENE DA SILVA BRANDAO**, matrícula 30000242, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Abril de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°42/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº NUP: 41001.001853/2023-31 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 3001295-X, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de janeiro de 2024 a setembro de 2024, em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°43/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1661101-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **vijar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 22 e 23 de abril de 2024, a fim de participar na 3º Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Belo Horizonte - Fortaleza, no valor de R\$ 3.072,02 (três mil e setenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.687,09 (três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.834, de 30 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, LUIS MENDES DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.834, de 30 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, GABRIEL FELIX E SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 0001/2024-CEE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.834 de 30 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR LUIS MENDES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 0002/2024-CEE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.834 de 30 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR GABRIEL FELIX E SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES N°10/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	112/2024	30021.000392/ 2024-13	Comissão Relatora	CEB	Declara extintas compulsoriamente 49 (quarenta e nove) unidades escolares das Redes de Ensino Municipal e Privada do Estado do Ceará, conforme Anexo Único deste Parecer.



ANEXO ÚNICO DO PARECER N°112/2024

ORDEM	CREDE	MUNICÍPIO	DEPEND. ADMIN.	CENSO	NOME DA ESCOLA
01	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - COMUNITÁRIA	23526980	MORIÁ, COLÉGIO
02	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - COMUNITÁRIA	23267410	PROJETO DIFERENTE FUNDACAO
03	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - FILANTRÓPICA	23214678	SEBASTIAO MENDES PEREIRA BOM SAMARITANO, EEF PASTOR
04	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23244623	ALAN SILVIA INSTITUTO EDUCACIONAL
05	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23312017	MUNDO DO SNOOPY ESCOLA
06	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23462396	APRENDER, COLÉGIO
07	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23493011	MENINO JESUS SS LTDA ESCOLA
08	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23212268	ABC DA CRIANCA ESCOLINHA
09	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23251743	ACADEMIA DE LETRAS INFANTIL, ESCOLA
10	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23272309	ANDRÉ, CRECHE ESCOLA SANTO
11	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23407638	BABYSITTER ESCOLA
12	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23322012	BICHO PAPINHO, CRECHE ESCOLA
13	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23187549	CAIXINHA DO SABER, ESCOLA
14	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23067659	crianca escola universitaria da
15	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23243996	ELIARIA CENTRO PEDAGOGICO TIA
16	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23462469	ELOI, COLÉGIO
17	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23538988	ENCANTO DE DEUS JOSE ARAUJO, COLEGIO
18	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23318619	ESCOLA GOTINHAS DO SABER
19	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23462477	ESPAÇO INFANTIL, INSTITUTO PEDAGOGICO
20	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23537990	FUTURO DE CRIANCA, CENTRO EDUCACIONAL
21	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23212144	FUTURO DOUTOR ESCOLA INFANTIL
22	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23274816	JANELA MAGICA, ESCOLINHA
23	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23076780	JEJOVA ADONAI ESCOLA
24	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23272511	JOAQUIM CARNEIRO, COLEGIO
25	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23528982	MARIA SANTISSIMA SC LTDA, COLEGIO
26	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23225874	MARTIM SOARES MORENO, CENTRO EDUCACIONAL
27	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23454636	MONTEIRO LOBATO, ESCOLA
28	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23233087	MUNDO ENCANTADO, ESCOLA
29	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23214210	MUNDO ENCANTADO, ESCOLA
30	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23492988	MUNDO ENCANTADO, ESCOLA
31	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23335815	MUNDO INFANTIL, CENTRO EDUCACIONAL
32	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23075007	MUNDO VERDE, INSTITUTO PEDAGOGICO
33	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23186178	NEUMA COELHO, CENTRO EDUCACIONAL
34	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23271949	OLIVEIRA SA, CENTRO EDUCACIONAL
35	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23076429	PAOLA PELLANDA COLEGIO IRMA
36	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23255188	PARAISO DO SABER, INSTITUTO EDUCACIONAL
37	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23327219	PICA PAU AMARELO, EDUCANDARIO SITIO DO
38	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23252049	REI DAVI, ESCOLA
39	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23077654	SNOOPY CENTRO EDUCACIONAL
40	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23460636	SONHO FELIZ, ESCOLA
41	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23492996	SONHO MEU, CENTRO EDUCACIONAL
42	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23078464	VINÍCIUS DE MORAES, COLÉGIO
43	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23245875	EDITE CARVALHO, CENTRO ESCOLAR
44	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23269405	MENINO DEUS ESCOLA
45	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23236515	PEDACINHO DO CEU ESCOLA
46	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23244810	CASA DO SABER, INSTITUTO EDUCACIONAL
47	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23271450	CHAVE MÁGICA, ESCOLA
48	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23259728	BRILHAR DO AMANHA, ESCOLA
49	21 - SEFOR	FORTALEZA	PRIVADA - PARTICULAR	23189738	UNIVERSO DA CRIANCA, ESCOLA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **LUCIANO DOS SANTOS MELO**, matrícula 47322618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES**, matrícula 43101676, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 11 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **EMANUEL DE SA CARVALHO**, matrícula 30019512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES**, matrícula 43090097, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA**, matrícula 47294916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ITALA NATHALIA COSTA MATIAS**, matrícula 43095455, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula 47323819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVLASIO PAIVA GUILHERME**, matrícula 47321018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MATEUS BRANDAO DE SOUSA**, matrícula 43103067, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 11 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA**, matrícula 43106880, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA**, matrícula 3008201X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ**, matrícula 43097148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA**, matrícula 43093886, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Março de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA**, matrícula 3008361X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE MARTINS MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ARICLENO MARQUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GLEIDSON BENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDER DIAS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS JOAB SOUSA DE SENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANDRE CASSIANO ALCANTARA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AILSON FERREIRA DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANO CABRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



PORTARIA CC 0094/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADRIANO CABRAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0095/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **AILSON FERREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0096/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANDRE CASSIANO ALCANTARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0097/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS JOAB SOUSA DE SENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0098/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0101/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDER DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0106/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GLEISON BENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0107/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0108/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ARICLENO MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0109/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0110/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0111/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0112/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FELIPE MARTINS MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 016/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, COM VISTA AO PROVIMENTO DE 600 (SEISCENTAS) VAGAS PARA CARGO DO QUADRO EFETIVO DE POLICIAL PENAL, DE 200 (DUZENTAS) VAGAS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E, OS QUE PORVENTURA VENHAM A SER INCLUÍDOS ADMINISTRATIVAMENTE E/OU JUDICIALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93, NA PROPOSTA DA CONTRATADA, CONFORME TERMOS DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS PROCESSO NUP 18001.024176/2023-15-E, SE REGERA PELAS CLAUSULAS AQUI PREVISTAS, BEM COMO PELAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS; FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400.000,00 (SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONFORME FOREM SENDO REALIZADAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS, MEDIANTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, QUE SÓ OCORRERÁ APÓS A EFETIVA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, ENTREGA DOS BANCOS DE DADOS DE CADA ETAPA PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO GESTOR DE CONTRATO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO, CONFORME LEI N.º 15.241/12; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) – 18100014.06.122.423.11542.03.3 39039.1.500.9100000.0 - 28551. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN E RUBENS BATISTA DE LIMA-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA**, Presidente da Associação Condomínio Rural de Flores Santo Antonio do Crato, à época, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, realizar a devolução da importância de R\$ 55.831,09 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos), em atendimento ao Acórdão nº 1302/2023 – Processo nº 16882/2019-0 referente à execução do CONVÉNIO nº 040/CIDADES/2016 (SIC 988760) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a referida Associação. No caso de não pagamento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Zezinho Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024

PROCESSO Nº: 00726536 / 2024 CHAMAMENTO PÚBLICO - SCIDADES OBJETO: Apoiar institucionalmente à execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano regional e de habitação voltadas para o planejamento urbano, crescimento socioeconômico e socioambiental, por meio do acompanhamento de obras, implantação de fogões sustentáveis, execução de trabalho técnico social, da regularização fundiária e melhoria funcional/habitàtional de imóveis urbanos e rurais e da regionalização da municipalização do trânsito, no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer condições para operacionalização de projetos e programas estratégicos desenvolvidos pela Secretaria das Cidades, objetivando a consecução do interesse público e coletivo. Justifica-se a contratação do Instituto Agropolos pela condição de entidade qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará com atuação na promoção do desenvolvimento urbano, local, regional e rural sustentável. Encontra-se o Instituto, jurídica e tecnicamente apto a celebrar com a Secretaria das Cidades o instrumento "Contrato de Gestão". Diante de todo o exposto, e destacando-se que a interrupção na prestação dos serviços pode comprometer a continuidade e o bom desempenho das atividades-meio desta Secretaria, ocasionando prejuízos imensuráveis no atendimento à população e no desenvolvimento dos instrumentos de interesse público, e, considerando, ainda, a autorização legal para dispensa do chamamento público disposta no §2º, do art.16, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2018, no que se refere a inexigibilidade, e, ainda, tomando por base os elementos que constam nos autos do processo administrativo VIPROC Nº 00726536/2024, em especial na publicação em sítio oficial desta Secretaria das Cidades da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, contra a qual não foi apresentado recuso, APROVO E AUTORIZO a contratação direta VALOR GLOBAL: R\$ 9.661.912,92 (nove milhões seiscentos e sessenta e um novecentos e doze reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.16.481.113.11783.15.335085.17610.0 R\$ 3.145.528,00 43100001.16.482.111.11947.15.335085.15000.0 R\$ 1.781.042,13 43100001.15.543.311.11054.03.335085.15000.0 R\$ 1.914.956,94 43100001.15.543.311.11046.03.335085.15000.0 R\$ 1.914.956,95 4310000 1.04.122.312.11899.15.335085.15000.0 R\$ 905.428,90 TOTAL CONTRATO DE GESTÃO 2024 R\$ 9.661.912,92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º, do art.16, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2018, no que se refere a inexigibilidade, CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 04.867.567/0001-10, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 2160, Dionísio Torres, Fortaleza/CE DISPENSA: Autorizo a dispensa de chamamento público de que trata o presente Termo, José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES RATIFICAÇÃO: autorização legal para dispensa do chamamento público disposta no §2º, do art.16, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2018, no que se refere a inexigibilidade, e, ainda, tomando por base os elementos que constam nos autos do processo administrativo VIPROC Nº 00726536/2024, em especial na publicação em sítio oficial desta Secretaria das Cidades da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, contra a qual não foi apresentado recuso, APROVO E AUTORIZO a contratação direta.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre- se e publique- se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 3ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 26/11/2023 A 25/01/2024
NUP: 43001.000407/2024-15, EM FAVOR A EMPRESA R.R. PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA
NO ÂMBITO DO CONTRATO N°009/CIDADES/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representado por seu SECRETÁRIO Sr. José Jácome Carneiro Albuquerque. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.000407/2024-15 quanto à solicitação de pagamento referente a 3ª Medição em favor da R.R. PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, no âmbito do Contrato nº 009/CIDADES/2023, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Vias de Proteção Ambiental Margem Esquerda do Rio Cocó Trecho III, da av. Deputado Paulino Rocha á Av. Alberto Craveiro no Município de Fortaleza Estado do Ceará, CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 3ª medição referente ao período de 26/11/2023 a 25/01/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11020 – Urbanização das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.167.741,48 (um milhão e cento e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinado ao pagamento da 3ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/11/2023 a 25/01/2024, no âmbito do Contrato nº 009/CIDADES/2023 R.R. PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11043.03.44909200.1.500.9100000.3.4.01 (TESOURO) – Dot. 09335 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de março de 2024. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 7ª MEDIDA
REF. AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°008/CIDADES/2022
(PROCESSO N°023553/2023), NO PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001002282/2023-87, quanto à solicitação de pagamento referente à 7ª Medição em favor da empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial José Lino da Silveira II (APF:0317448-05). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10785 – Promoção de serviços socioeducativos nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, que teve sua alteração conforme o PPA novo 2024-2027, para nova Ação 11781 conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº 13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 23.840,44 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao pagamento da medição referente ao período de 01/05/2023 a 31/05/2023 dos serviços prestados no âmbito da Contrato nº 008/CIDADES/2022 à empresa SENAI; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 431000 01.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2.2.000.82.1.4.01 (Convênio com Órgãos Federais - Dotação 92913). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de março de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 7ª MEDIDA
REF. AO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023 NUP: 43001.0000076/2024-13

EM FAVOR A EMPRESA F R ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP NO ÂMBITO DO CONTRATO N°021/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no SUITE NUP 43001.0000076/2024-13, quanto à solicitação de pagamento da 33ª Medição em favor da empresa F R ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no âmbito do Contrato nº 021/CIDADES/2023, que tem como objeto a Execução de Serviços de Melhorias Sanitárias e de Ligação Intradomiciliares em Domicílios da Comunidade do Dendê - No Bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará; CONSIDERE-



RANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; . CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11662 – Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê - (Pro-Moradia), Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 27.695,60 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), destinado ao pagamento da 7^a medição, referente aos serviços prestados, período de 01/12/2023 a 31/12/2023, no âmbito do Contrato nº 021/CIDADES/2023, EMPRESA FR ARCANJO CONSTRUÇĀES LTDA EPP; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.11662.03.44909200.1.500 .9100000.3.4.01 (TESOURO) – Dot. 05158 RS 1.384,78 43100001.16.482.111.11662.03.44909200.1.754.3210056.1.4.01(FGTS)– Dot. 05515 RS\$ 26.310,82 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de março de 2024. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A 31º MEDIÇÃO
REF. AO PERÍODO DE 21/06/2023 A 20/07/2023 DO CONTRATO Nº037/CIDADES/2018
EM FAVOR DA EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇĀES E EMPREENDIMENTOS LTDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Viproc: 07381451/2023, quanto à solicitação de pagamento referente a 31º Medições em favor da EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇĀES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018, que tem como objeto: a execução da construção de uma praça adequada ao desenvolvimento infantil, no município de Fortaleza — Ce- Programa Mais Infância. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 31º medição referente ao período de 21/06/2023 a 20/07/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária - 11033 — Urbanização na comunidade Dendê por meio do Programa pró moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 91.769,90 (noventa e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), destinado ao pagamento da 31º medição, referente aos serviços prestados, período de 21/06/2023 a 20/07/2023, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018, EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇĀES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.15.451.311.11624.03.449092.1.50 09100000.7(TESOURO) R\$ 61.222,66; e 43100001.15.451.311.11624.03.449092.1.7002200082.1. (OGU) R\$ 30.547,24. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 15 de março de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A SALDO A PAGAR DA 33º MEDIÇÃO
REF. AO PERÍODO DE 21/08/2023 A 04/09/2023 DO CONTRATO Nº037/CIDADES/2018
EM FAVOR DA EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇĀES E EMPREENDIMENTOS LTDA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no SUITE NUP 43001.002238/2023-77, quanto à solicitação de pagamento da 33ª Medições em favor da empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇĀES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018, que tem como objeto a Execução da construção de uma praça adequada ao desenvolvimento infantil no município de Fortaleza - Programa Mais Infância; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição referente ao período de 21/08/2023 a 04/09/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11624 – Estruturação de espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivo, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a Dívida do valor de R\$ 136.395,48 (Cento e trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinado a pagamento da 33ª medição referente aos serviços prestados, período de 21/08/2023 a 04/09/2023, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018 à empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇĀES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão da seguinte forma: R\$ 26.384,28 (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) por conta da Fonte Tesouro (500), com a seguinte Classificação Orçamentária: 43100001.15.451.311.11624.03.449092.1.5009100000.7 e R\$ 110.011,20 (Cento e dez mil e onze reais e vinte centavos) por conta da Fonte União (700), com a seguinte Classificação Orçamentária: 43100001.15.451.311.11624.03.449092.2.1.7002200082.1[Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de março de 2024. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO NUP:43001.001874/2023-81
EM FAVOR AO CONSÓRCIO COBRAPE/TPF REFERENTE AO PAGAMENTO DA 71º MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.001874/2023-81, em favor ao consórcio COBRAPE/TPF, referente a 71ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 71ª Medições, período de 19/09/2023 a 18/10/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 005/CIDADES/2017. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 200.478,60 (duzentos mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), destinado ao pagamento da 71ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017 ao CONSÓRCIO COBRAPE/TPF. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.451.311.11045.03.44909200.1.5009100000.4.0.01 (TESOURO) – Dot. 24359 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 18 de março de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0164/2024 Dt. Portaria: 26/03/2024 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇĀES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MARÇO/2024, processo nº43022.002624/2024-00.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70026813 - BERTRAN ALVES ROLIM	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CÍVEL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA ESTRUTURAL DA EEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - EM REDENÇÃO	FORTALEZA	REDENÇÃO	27/03/2024	27/03/2024	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
TOTAL(R\$): 32,42													

Fortaleza, 26 de março de 2024.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°035/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2023/SOP NUP nº. 43022.001266/2024-18, que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilealdo Aguiar, nº 521, aptº 1702, bairro Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, Fortaleza-CE.. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.001266/2024-18, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 035/2023, cujo objeto consiste na execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção na EEM Campo Irmã Tereza Cristina, no Assentamento Canaã no Município de Quixeramobim – CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/04/2024, findando em ,07/08/2024. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 07/08/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 26/03/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°368/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 368/2023/SOP NUP nº. 43022.001826/2024-26., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI, II - CONTRATANTE:SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilealdo Aguiar, nº 521, aptº 1702, bairro Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua: Amâncio Pereira, nº 55, aptº. 504 t1 – bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-770 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, tudo de acordo com o Processo NUP Nº 43022.001826/2024-26, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução de vigência do Contrato nº 368/2022/SOP, cujo objeto consiste os Serviços Comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27.1, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP do Estado do Ceará (Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – CPPL V em Itaitinga, Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes – IPGSG e sede da SAP), localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 29/02/2024 findando em 29/05/2023. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 23/10/2024. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 23/10/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 26/03/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONCONVÉLVEZ DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI- Procurador).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0109/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, I e II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos – Processo nº 8042.001873/2023-42-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Decréscimo de quantitativos** no valor de –R\$ 114.155,46 (cento e quatorze mil e cento e cinquenta cinco reais e quarenta e seis centavos) na ordem de – 0,70%, e o acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.807.276,72 (um milhão oitocentos e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), em percentual correspondente a 11,11%, sobre o valor global contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.597.265,90(dezoito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 12 de março 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Cidrão Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2024

VALOR POR FONTE: FONTE - 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 59.204,35; PROCESSO Nº: 31022.000188 / 2024 47 OBJETO: Contratação de serviço de internet fibra óptica, velocidade de 300Mbps link de dados (FULL), para o Campus Ibiapaba, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. JUSTIFICATIVA: A justificativa para contratação do objeto desta Dispensa está apresentada no anexo da Comunicação Interna nº 000009/2024/UVA/REITORIA, de 19/02/2024, fls 003 do caderno processual. A Dispensa está fundamentada no Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista a contratação de serviço de internet fibra óptica, velocidade de 300Mbps link de dados (FULL), para o Campus Ibiapaba, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE VALOR GLOBAL: R\$ 59.204,35 (Cinquenta e quatro mil duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (28252) 31200002.12.364.241.20613.08.339140.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO IX, LEI 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-Reitor no Execício da Reitoria da UVA RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº540/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002430/2024-06;31032.002429/2024-73;31032.002428/2024-29;31032.002427/2024-84;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com Equipe do DETIC/UECE para troca de No-break dos Campi, ARACATI-FECIL, ITAPIPOCA-FACEDI, PACOTI, TAUÀ-CECITEC e CRATEUS-FAEC, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	15/04/2024 a 16/04/2024	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	17/04/2024 a 18/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	18/04/2024 a 19/04/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	23/04/2024 a 25/04/2024	FORTALEZA/ TAUÀ- CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	161,00

*** *** ***

PORTEIRA Nº548/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002467/2024-26;31032.002520/2024-99;31032.002519/2024-64;31032.002518/2024-10;31032.002525/2024-11;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com Engenheiro Civil da UECE que realizará vistorias as obras da FECLESC, FAFIDAM, FECIL, FAEC, CECITEC, FECISC e FACEDI concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2024, DE 22 DE MARÇO 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	04/04/2024 a 05/04/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	101,20
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	09/04/2024 a 10/04/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	16/04/2024 a 17/04/2024	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	23/04/2024 a 25/04/2024	FORTALEZA/ CRATEUS- TAUÀ-CANINDE/ FORTALEZA	02 e ½	161,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	29/04/2024 a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000855/2023-91, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 6.940,33 (seis mil e novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos). RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.940,33 (seis mil e novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos), ao(a) servidor(a), **FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA NETO**, matrícula, 3000137-0, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 64, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.001587/2023-25, e que os(as) beneficiários(as) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Avaliação Desempenho Técnico Administrativo - GDTA), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 39.435,39 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 39.435,39 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), aos **SERVIDORES** constantes do anexo único desse termo, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 146, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

MATRÍCULA:	NOME:	CARGO:	VALOR TOTAL RS
3000025-0	ANDRE CARVALHO LIMA	Analista da Gestão	3659,67
3000040-4	DARIO JOSE PEREIRA DE LIMA	Analista da Gestão	3.659,67
3000042-0	DIONE MESQUITA GOMES	Assistente da Gestão	3.557,05
3000043-9	DIONIZIA DE OLIVEIRA NETA	Assistente da Gestão	3557,05
3000044-7	FRANCISCO NELES SIQUEIRA	Assistente da Gestão	3557,05
3000045-5	JOSE MACIEL GONÇALVES DA SILVA	Assistente da Gestão	3557,05
3000046-3	LINNEIA RODRIGUES CORDEIRO	Assistente da Gestão	3557,05
3000047-1	MIKAE FABRICIO SALES RODRIGUES	Assistente da Gestão	3557,05
3000050-1	RENARA QUESIA NOJOSA DAMASCENO	Assistente da Gestão	3557,05
3000048-X	RODRIGO ALVES RIBEIRO	Analista da Gestão	3659,67
3000049-8	SAMARA RIBEIRO SILVA	Assistente da Gestão	3557,05
VALOR TOTAL			39.435,39

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2024**

NUP Nº27001.000568/2024-52

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 41.185.749 ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER, brasileira, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.XXX.XXX-38, residente e domiciliada em Alameda, Vista Alegre, Vinhedo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES (LEI PAULO



GUSTAVO), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.715920000.1 – Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 41.185.749 ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°102/2024

NUP: 27001.001609/2024-28

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	ADRIANO BESSA DOS SANTOS
CPF do agente cultural	030.XXX.XXX-84
Nome do Coletivo Cultural	CIA DE TEATRO JUVENTUDE LIVRE

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Edital	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO
Projeto	PAIXÃO DE CRISTO – UMA VIA DOLOROSA
Valor	R\$ 26.795,14
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 1593, Conta 10265-2
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PAIXÃO DE CRISTO – UMA VIA DOLOROSA”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e ADRIANO BESSA DOS SANTOS - CIA DE TEATRO JUVENTUDE LIVRE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°107/2024

NUP: 27001.001649/2024-70

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER
CPF do agente cultural	095.XXX.XXX-36
Nome do Coletivo Cultural	GRUPO DE EXPERIMENTAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO EM TEATRO DO OPRIMIDO – GESTO

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal: Edital XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024 Categoria: ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO Projeto: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO: PAIXÃO DE CRISTO, “A,MARGA CEIA - POR QUE MATARAM JESUS?” Valor: R\$ 26.795,14 Conta Bancária: BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 610, Conta 52657-6 Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura. Dotação: Orçamentária 27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1 Fiscal :Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71 Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETACULO: PAIXÃO DE CRISTO, “A,MARGA CEIA - POR QUE MATARAM JESUS?”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER - GRUPO DE EXPERIMENTAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO EM TEATRO DO OPRIMIDO – GESTO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°108/2024

NUP: 27001.001727/2024-36

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUSA
CPF do agente cultural	090.XXX.XXX-34
Nome do Coletivo Cultural	PROCISSÃO DO FOGARÉU DE FORTALEZA

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Edital	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR
Projeto	XI PROCISSÃO DE FOGARÉU DE FORTALEZA
Valor	R\$ 15.722,88
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 288, Conta 43171-0
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, mat. 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “XI PROCISSÃO DE FOGARÉU DE FORTALEZA”, contemplado



no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUSA - PROCISSÃO DO FOGAREU DE FORTALEZA (COLETIVO CULTURAL).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°110/2024

NUP: 27001.001612/2024-41

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS
CPF do agente cultural	619.XXX.XXX-04
Nome do Coletivo Cultural	BARBALHA TERRA DE SANTO ANTÔNIO

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Edital	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS
Projeto	“2º MALHAÇÃO E TESTAMENTO DO JUDAS, O CALDAS NO RESGATE A TRADIÇÃO”.
Valor	R\$ 6.250,00
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 714, Conta 26.554-3
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaina Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““2º MALHAÇÃO E TESTAMENTO DO JUDAS, O CALDAS NO RESGATE A TRADIÇÃO””, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e DÉBORA DOS SANTOS CARLOS - BARBALHA TERRA DE SANTO ANTÔNIO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°111/2024

NUP: 27001.001614/2024-31

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	DENILSON ALVES VALENTIM
CPF do agente cultural	031.XXX.XXX-46
Nome do Coletivo Cultural	PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal: Edital XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024 Categoria: ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO Projeto: XX PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA - TRADIÇÃO E MEMÓRIA Valor: R\$ 26.795,14 Conta Bancária: BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 0458-8, Conta 0082936-6 Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura. Dotação: Orçamentária 19232 - 27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1 Fiscal: Janaina Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71 Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “XX PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA - TRADIÇÃO E MEMÓRIA”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e DENILSON ALVES VALENTIM - PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°115/2024

NUP: 27001.001699/2024-57

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	EXPEDITO DE OLIVEIRA
CPF do agente cultural	092.XXX.XXX-87
Nome do Coletivo Cultural	VALENTE NORDESTE DE ARTE E CULTURA

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Edital	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS
Projeto	TERREIRO DAS TRADIÇÕES, JULGAMENTO E MALHAÇÃO DE JUDAS.
Valor	R\$ 6.250,00
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura.
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaina Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.XXX.XXX-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TERREIRO DAS TRADIÇÕES, JULGAMENTO E MALHAÇÃO DE JUDAS.”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e EXPEDITO DE OLIVEIRA - VALENTE NORDESTE DE ARTE E CULTURA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº116/2024

NUP: 27001.001701/2024-98

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ
CPF do agente cultural	058.XXX.XXX-52
Nome do Coletivo Cultural	GRUPO DE TEATRO ASAS

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal: Editorial: XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024 Categoria: CULTURAS CAMPONÉSAS Projeto: EXPERIMENTO CÉNICO: A ENTRADA DE JESUS EM JERUSALÉM Valor: R\$ 10.000,00 Conta Bancária: BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 739, Conta 13871-1 Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura. Dotação: Orçamentária 27200004.13.391.1 32.11689.12.339048.1.7591200070.1 Fiscal: Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71 Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “EXPERIMENTO CÉNICO: A ENTRADA DE JESUS EM JERUSALÉM”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria CULTURAS CAMPONÉSAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ - GRUPO DE TEATRO ASAS.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº119/2024

NUP: 27001.001683/2024-44

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO DE ASSIS SOARES SARAIVA
CPF do agente cultural	026.XXX.XXX-31
Nome do Coletivo Cultural	COLETIVO DE ARTE E CULTURA THE ANGELIS

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Editorial	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO
Projeto	XV VIA CRUCIS: O CORTEJO DE VIDA, MORTE E SALVAÇÃO.
Valor	R\$ 26.795,14
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura.
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.XXX.XXX-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “XV VIA CRUCIS: O CORTEJO DE VIDA, MORTE E SALVAÇÃO.”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e FRANCISCO DE ASSIS SOARES SARAIVA - COLETIVO DE ARTE E CULTURA THE ANGELIS.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº121/2024

NUP: 27001.001670/2024-75

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS
CPF do agente cultural	057.XXX.XXX-40
Nome do Coletivo Cultural	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Editorial	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS
Projeto	MALHAÇÃO CONTRA A POLUIÇÃO, QUEIMAR O JUDAS SUJAR NOSSAS PRAIAS NÃO
Valor	R\$ 6.250,00
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 5457, Conta 17196-4
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura.
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MALHAÇÃO CONTRA A POLUIÇÃO, QUEIMAR O JUDAS SUJAR NOSSAS PRAIAS NÃO”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS - GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°122/2024

NUP: 27001.001633/2024-67

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES
CPF do agente cultural	625.XXX.XXX-72
Nome do Coletivo Cultural	MALHAÇÃO DA VILA

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Edital	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS
Projeto	“PROJETO QUEIMAÇÃO DE JUDAS 2024: TRANSFORMANDO A VILA MANOEL SÁTIRO EM UMA COMUNIDADE INCLUSIVA”
Valor	R\$ 6.250,00
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 628, Conta 33312-3
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““PROJETO QUEIMAÇÃO DE JUDAS 2024: TRANSFORMANDO A VILA MANOEL SÁTIRO EM UMA COMUNIDADE INCLUSIVA””, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA e FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES - MALHAÇÃO DA VILA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°134/2024

NUP: 27001.001655/2024-27

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES
CPF do agente cultural	022.XXX.XXX-23
Nome do Coletivo Cultural	GRUPO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO DE ITATIRA

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Edital	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO
Projeto	ESPETÁCULO DA PAIXÃO: 36 ANOS DE TRADIÇÃO EM ITATIRA
Valor	R\$ 26.795,14
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 1302, Conta 20588-5
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““ESPETÁCULO DA PAIXÃO: 36 ANOS DE TRADIÇÃO EM ITATIRA””, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES - GRUPO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO DE ITATIRA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°139/2024

NUP: 27001.001650/2024-02

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS
CPF do agente cultural	600.XXX.XXX-92
Nome do Coletivo Cultural	JUVENTUDE REVOLUCIONÁRIA

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal: Edital: XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024 Categoria: CULTURAS CAMPONÉSAS Projeto: PAIXÃO ITINERANTE NO ASSENTAMENTO SANTANA Valor: R\$ 10.000,00 Conta Bancária: BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 687, Conta 0028032-1 Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura. Dotação: Orçamentária 27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1 Fiscal: Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71 Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““PAIXÃO ITINERANTE NO ASSENTAMENTO SANTANA””, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria CULTURAS CAMPONÉSAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS - JUVENTUDE REVOLUCIONÁRIA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº142/2024

NUP: 27001.001673/2024-17

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	MARINALVA NASCIMENTO DA LUZ
CPF do agente cultural	072.XXX.XXX-24
Nome do Coletivo Cultural	VIA SACRA ASSENTAMENTO BARGADO

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal: Editorial: XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024 Categoria: CULTURAS CAMPONESAS Projeto: SERTÃO DA PAIXÃO - VIA SACRA DO ASSENTAMENTO BARGADO Valor: R\$ 10.000,00 Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura. Dotação Orçamentária: 27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1 Fiscal Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.XXX.XXX-71 Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SERTÃO DA PAIXÃO - VIA SACRA DO ASSENTAMENTO BARGADO", contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e MARINALVA NASCIMENTO DA LUZ - VIA SACRA ASSENTAMENTO BARGADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº144/2024

NUP: 27001.001664/2024-18

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	NAJLA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
CPF do agente cultural	019.XXX.XXX-69
Nome do Coletivo Cultural	6º FESTIVAL DE MALHAÇÃO DE JUDAS DAS COMUNIDADES

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Editoral	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS
Projeto	6º FESTIVAL DE MALHAÇÃO DE JUDAS DAS COMUNIDADES
Valor	R\$ 6.250,00
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 3456, Conta 62636-8
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura.
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "6º FESTIVAL DE MALHAÇÃO DE JUDAS DAS COMUNIDADES", contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e NAJLA MARIA NASCIMENTO DA SILVA - 6º FESTIVAL DE MALHAÇÃO DE JUDAS DAS COMUNIDADES.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº148/2024

NUP: 27001.001675/2024-06

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	PAULO VINICIUS BATISTA DOS SANTOS
CPF do agente cultural	075.XXX.XXX-94
Nome do Coletivo Cultural	PAIXÃO DE CRISTO DO BAIRRO ELLERY

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

Editoral	XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024
Categoria	ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO
Projeto	"PAIXÃO DE CRISTO DO BAIRRO ELLERY – 28 ANOS"
Valor	R\$ 26.795,14
Conta Bancária	BRADESCO, Conta CORRENTE, Ag. 2608, Conta 83635-4
Vigência	60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, mat. 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PAIXÃO DE CRISTO DO BAIRRO ELLERY – 28 ANOS", contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e PAULO VINICIUS BATISTA DOS SANTOS - PAIXÃO DE CRISTO DO BAIRRO ELLERY (COLETIVO CULTURAL).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°153/2024

NUP: 27001.001625/2024-11

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	TEREZINHA MATOS SÁ
CPF do agente cultural	346.XXX.XXX-34
Nome do Coletivo Cultural	A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal: Editorial: XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024 Categoria: ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO Projeto: A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO Valor: R\$ 26.795,14 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura. Dotação Orçamentária: 11599 - 27200004.1 3.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1 Fiscal: Janaina Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.XXX.XXX-71 Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do editorial mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e TEREZINHA MATOS SA - A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°157/2024

NUP: 27001.001632/2024-12

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645. XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS
CPF do agente cultural	003.XXX.XXX-67
Nome do Coletivo Cultural	CARETAS DO HENRIQUE JORGE

Dados do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária e fiscal: Editorial: XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024 Categoria: MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR Projeto: A FESTA DOS CARETAS NO BAIRRO DO HENRIQUE JORGE Valor: R\$ 15.722,88 Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da última assinatura. Dotação Orçamentária: 27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1 Fiscal: Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.XXX.XXX-71 Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do editorial mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A FESTA DOS CARETAS NO BAIRRO DO HENRIQUE JORGE”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2024, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA e VANESKA DA SILVA REBOUÇAS - CARETAS DO HENRIQUE JORGE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°65/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000090-1-0, desta secretaria, a viajar à cidade de Jaguaretama, no período de 02/04 a 04/04/2024, a fim de verificar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°66/2024 - O SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Chapecó/SC, no período 4 a 9/3/2024, a fim de participar da Oficina Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 1.353,13 (hum mil trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Chapecó-SC/ Fortaleza, no valor de R\$ 4.915,91 (quatro mil novecentos e quinze reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.458,29 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°93/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EAILDO MACEDO LUNA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000254-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Granja, no período de 21 a 22/3/2024 a fim de Verificar a conclusão das Habitações Rurais da Associação Comunitária dos assentados dos Assentamentos da Fazenda Pantanal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORATARIA Nº105/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Independência e Boa Viagem, no período de 12/03 a 15/03/2024, a fim de Participar de assinatura do contrato do Imóvel Fazenda Cachoeira; Reunião de apoio a negociação final do Imóvel Saco do Siriaco, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.605.850/0001-62. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de MARACANAÚ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.000032/2024-51 e Parecer Jurídico Nº 144/2024. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ROBERTO SOARES PESSOA Prefeito(a) de MARACANAÚ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º, Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: 23.588,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 de abril de 2024, para terminar no dia 02 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 21 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA NÚMERO: 053/2024 - Emissão 05/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Mobilização do escritório para a divulgação da elaboração de projetos por parte da EMATERCE	Campos Sales, Assare, Campos	01 à 01/03/2024	0.5	64.83	0.0	32.42
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Solicitação a trabalho por parte da Gerencia Regional da fazenda normal	Campos Sales, Quixeramobim,	13 à 15/03/2024	2.5	64.83	0.0	162.08
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Participar de reunião sobre crédito rural e fundiário com técnicos e agricultores.	Campos Sales, Assare, Campos	27 à 28/02/2024	1.5	64.83	0.0	97.25
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Participar de treinamento sobre crédito rural.	Campos Sales, Quixeramobim,	04 à 07/03/2024	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quarta-feira 06 março 2024

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA NÚMERO: 054/2024 - Emissão 05/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Participar de reunião com equipes locais dos municípios de Tauá e Crateús, para dar apoio aos	Fortaleza, Tauá, Crateús, Fortaleza	20 à 22/02/2024	2.5	64.83	4.86	166.94
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Participar de reunião com equipes locais dos municípios de Granja e Itapagé, para dar apoio	Fortaleza, Granja, Itapagé, Fortaleza	27 à 29/02/2024	2.5	64.83	0.0	162.08
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Participar de reunião com equipes locais e regional do município de Ubajara, para dar apoio aos	Fortaleza, Ubajara, Fortaleza	05 à 07/03/2024	2.5	64.83	0.0	162.08
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Participar de reunião com equipes locais e regional do município do Crato, para dar apoio aos	Fortaleza, Crato, Fortaleza	11 à 15/03/2024	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, terça-feira 05 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA NÚMERO: 055/2024 - Emissão 08/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	Agente Auxiliar de ATER	Participar dos trabalhos sobre o Programa de Crédito Rural.	Crato, Farias Brito, Crato	20 à 22/02/2024	2.5	61.33	0.0	153.33
ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	Agente Auxiliar de ATER	Realizar trabalhos referente ao Programa de Crédito Rural e Crédito Fundiário.	Crato, Farias Brito, Crato	27 à 27/02/2024	0.5	61.33	0.0	30.67
ERICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONCALO	Agente Auxiliar de ATER	Realizar trabalhos sobre Crédito Rural	Varzea Alegre, Crato, Varzea	20 à 22/02/2024	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	Agente Auxiliar de ATER	Realizar trabalhos referente ao Crédito Rural	Crato, Farias Brito, Crato	20 à 21/02/2024	1.5	64.83	0.0	97.25
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Realizar trabalhos referente ao Crédito Rural .	Crato, Caririacu, Crato	20 à 23/02/2024	3.5	77.1	0.0	269.85
HERNANE JOSE ALVES ROCHA	TDA	Realizar trabalhos referente ao Programa de Crédito Rural..	Crato, Santana do Cariri, Crato	05 à 09/02/2024	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 11 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA NÚMERO: 056/2024 - Emissão 08/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE CREDITO RURAL E FUNDIÁRIO COM GERENTES REGIONAIS,	Jaguaribe, Fortaleza,	16 à 18/01/2024	2.5	64.83	0.0	162.08
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS LOCAIS NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CREDITO RURAL	Jaguaribe, Jaguariabara, Alto	29 à 31/01/2024	2.5	64.83	0.0	162.08
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Reunião estadual de crédito rural.	Jaguaribe, Fortaleza,	16 à 18/01/2024	2.5	64.83	0.0	162.08
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Reunião da comissão estadual de crédito rural.	Jaguaribe, Fortaleza,	23 à 24/01/2024	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Reunião para elaboração da programação da Oficina de Crédito Rural.	Jaguaribe, Fortaleza,	07 à 09/02/2024	2.5	64.83	0.0	162.08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quarta-feira 13 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA NÚMERO: 057/2024 - Emissão 08/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO HELIO SARMENTO DE	Gerente	Participar de eventos relacionados à Crédito Rural e Crédito Fundiário no Escritório Regional de Mangabeira,	Lavras da Mangabeira,	27 à 29/02/2024	2.5	77.1	9.64	202.39
FRANCISCO HELIO SARMENTO DE	Gerente	Participar de Reunião sobre Crédito Rural e Crédito Fundiário no Escritório Regional de Iguatu	Lavras da Mangabeira,	26 à 26/02/2024	0.5	77.1	1.93	40.48
MAILTON BEZERRA DE ALMEIDA	Agente de ATER	Participar de Treinamento sobre Crédito Rural	Ico, Quixeramobim, Ico	05 à 06/03/2024	1.5	64.83	0.0	97.25
MOADIR DE SOUSA LEITE	Agente de ATER	participar de treinamento sobre crédito rural na fazenda normal	Iguatu, Quixeramobim,	05 à 06/03/2024	1.5	64.83	0.0	97.25
SEBASTIAO PEREIRA CANDIDO	Agente Auxiliar de ATER	participar treinamento crédito rural na fazenda normal	Iguatu, Quixeramobim,	05 à 06/03/2024	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quinta-feira 21 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA NÚMERO: 066/2024 - Emissão 12/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E RECOLHER MATERIAL DO PATRIMÔNIO	Fortaleza, Iguatu, Campos Sales,	05 à 09/02/2024	4.5	61.33	3.07	279.06
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E RECOLHER MATERIAL DO PATRIMÔNIO	Fortaleza, Acaraú, Camocim, Sobral,	19 à 23/02/2024	4.5	61.33	12.27	288.26
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E RECOLHER MATERIAL DO PATRIMÔNIO	Fortaleza, Canindé, Boa Viagem,	26 à 01/03/2024	4.5	61.33	3.07	279.06
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E RECOLHER MATERIAL DO PATRIMÔNIO	Fortaleza, Aracati, Limoeiro do Norte,	04 à 08/03/2024	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, terça-feira 12 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***



PORTARIA NÚMERO: 069/2024 - Emissão 13/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Crédito Rural	Taua, Fortaleza, Taua	19 à 23/02/2024	4.5	77.1	0.0	346.95
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Visitas de crédito no município de Aiubába.	Taua, Aiubába, Taua	29 à 01/03/2024	1.5	64.83	0.0	97.25
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Visitas de crédito no município de Quiterianópolis	Taua, Quiterianópolis,	04 à 07/03/2024	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quinta-feira 14 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 070/2024 - Emissão 14/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Agente de ATER	Mobilização e divulgação sobre crédito rural e crédito fundiário.	Granja, Martinopole,	27 à 29/02/2024	2.5	61.33	0.0	153.33
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Agente de ATER	Mobilização e divulgação sobre crédito rural e crédito fundiário.	Granja, Martinopole,	04 à 07/03/2024	3.5	61.33	0.0	214.66
JOSE RODRIGO RODRIGUES DE	Agente Auxiliar de ATER	MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE CRÉDITO RURAL E CRÉDITO FUNDIÁRIO.	Granja, Uruoca, Granja	26 à 29/02/2024	3.5	61.33	0.0	214.66
JOSE RODRIGO RODRIGUES DE	Agente Auxiliar de ATER	MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE CRÉDITO RURAL E CRÉDITO FUNDIÁRIO.	Granja, Uruoca, Granja	04 à 07/03/2024	3.5	61.33	0.0	214.66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quinta-feira 14 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 073/2024 - Emissão 15/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
BRUNA FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação de crédito rural.	Ubajara, Quixeramobim, Ubajara	12 à 14/03/2024	2.5	61.33	0.0	153.33
BRUNA FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião para discutir estratégias para o crédito rural.	Fortaleza, Ubajara	16 à 17/01/2024	1.5	61.33	0.0	92.0
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	Divulgação e elaboração de Pronaf A para os produtores	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	20 à 20/02/2024	0.5	64.83	0.0	32.42
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	Divulgação e elaboração de Pronaf A para os produtores	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	27 à 27/02/2024	0.5	64.83	0.0	32.42
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	Divulgação e elaboração de Pronaf A para os produtores	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	08 à 08/02/2024	0.5	64.83	0.0	32.42
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	Divulgação e elaboração de Pronaf A para os produtores.	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	19 à 19/02/2024	0.5	64.83	0.0	32.42
FRANCISCO RONALDO VIDAL	Agente de ATER	CAPACITAÇÃO DE CRÉDITO RURAL	Quixeramobim, Ipu	12 à 14/03/2024	2.5	64.83	0.0	162.08
PEDRO OLIVEIRA FILHO	Agente de ATER	Reunião sobre crédito rural no município de Carnaubal-CE.	Ubajara, Carnaubal, Ubajara	22 à 22/02/2024	0.5	64.83	0.0	32.42
PEDRO OLIVEIRA FILHO	Agente de ATER	Planejamento sobre crédito rural.	Ubajara, São Benedito, Ubajara	28 à 28/02/2024	0.5	64.83	0.0	32.42

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, sexta-feira 15 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 074/2024 - Emissão 15/03/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
EDVALDO JOAO DE ARAUJO JUNIOR	Agente Auxiliar de ATER	Participar de uma capacitação sobre Crédito Rural.	Guaraciaba do Norte, Guaraciaba	12 à 14/03/2024	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSIMAR MELO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião no posto avançado de Croatá para tratarmos sobre o ACT - Fomento Rural.	Crotá, Ubajara	23 à 24/01/2024	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSIMAR MELO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Formação com os técnicos do Ceate de Tianguá sobre CAF e CAF-PRONAF.	Tianguá, Ubajara	06 à 06/02/2024	0.5	61.33	0.0	30.67
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Reunião de definições de metas sobre crédito rural, crédito fundiário e assessorias regionais.	Ubajara, Fortaleza, Ubajara	16 à 17/01/2024	1.5	77.1	0.0	115.65
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Reunião com os agentes financeiros para apresentação de estratégias de trabalho nos	Ubajara, Vicoso do Ceará, Ubajara	31 à 01/02/2024	1.5	77.1	0.0	115.65
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Reunião institucional com agentes financeiros para tratar sobre as ações do crédito rural.	Ubajara, São Benedito, Ubajara	04 à 05/03/2024	1.5	77.1	0.0	115.65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quarta-feira 20 março 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 033, pag: 26, que publicou o Extrato do Contrato de Nº 03/2024. **Onde se lê:** R\$ 1.117.406,29 (Um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos) **Leia-se:** R\$ 1.117.405,86 (Um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), Fortaleza -Ce, 27 de março de 2024.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

TERMO DE REVOCAGÃO DE INEXIGIBILIDADE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA/CE, empresa de economia mista, sediada na Avenida Mendel Steinbruch, s/nº - Distrito Industrial I – Maracanaú (CE), inscrita no CNPJ nº 07.029.051/0001-95, representada por seu Diretor Presidente, AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES. PROCESSO NUP 21022.000048/2023-34 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TIC - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSIDERANDO a ausência de análise do Termo de Referência pela SEPLAG (CETIC) em desobediência às legislações estadual; CONSIDERANDO que não foram cumpridas as exigências estabelecidas na referida Instrução Normativa, no que diz respeito ao fluxo dos processos de aquisição de bens e serviços de TIC (Art. 3º da IN 01/2022 e suas alterações); CONSIDERANDO a recomendação da SEPLAG (CETIC) para que a Ceasa não prossiga com a contratação, e que realize um novo processo observando as exigências da legislação estadual de TIC em vigor; CONSIDERANDO a manifestação do setor jurídico desta CEASA/CE opinando favoravelmente pela revogação; CONSIDERANDO que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico-administrativo, e é o objetivo único e imprescindível não só do ato revogatório, mas de todo e qualquer ato administrativo; CONSIDERANDO que a administração pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Diante do exposto, visando atender os princípios básicos que regem a administração pública, **DECIDO POR REVOGAR a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no Art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF e entendimentos jurisprudenciais. Publique-se o presente para os efeitos legais. MARACANAÚ (CE), 21 de março de 2024. AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES DIRETOR PRESIDENTE CEASA/CE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú (Ce), 21 de março de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Abril de 2024, da designação de IRACELMA JULIAO DE ARRUDA, constante na Portaria Nº 0002/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Março de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
Joa Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.745, de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)IGOR GURGEL IBIAPINA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
Joa Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORATARIA CC 0003/2024-ADAGRI - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.745 de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)IGOR GURGEL IBIAPINA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, para ter exercício no(a), Núcleo Regional de Defesa Agropecuária do Litoral Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
Joa Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORATARIA N°078/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199831 1 0 lotado nesta Agência, a importância de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº23330- 56200006.20.122.421.20216.15.339039.17531200070.1 (serviço de terceiro-pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000112 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº4664 56200006.20.122.421.20216.15.339030.1500910 0000.0 (material de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000108 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

José Amorim Sobreira Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.027650/2024-19, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDÓ, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) JORGE JULIO RODRIGUES, que exerce a função de Datilógrafo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 07149611, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de junho de 1985. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTEIRA COADM NÚMERO:67/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JORGE BHERING LINHARES ARAGAO 22000130015738/ DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIÃO - RESOLVER DEMANDAS DA CODED NA SEDUC, NOS SETORES DA ASSESSORIA JUR	SOBRAL 26/03/2024 a 27/03/2024	FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 115,65					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA COADM NÚMERO: 68/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA LUCIA SILVA FARIA 22000115998113/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROFERIR PALESTRA SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NO ENSINO	FORTALEZA 01/04/2024 a 01/04/2024	CAMOCIM 0,5	77,10	0,00	38,55
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 38,55					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°0358/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 22001.023281/2023-04, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°0136/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE N° 024, de 02/02/2024, RESTAURANDO OS EFEITOS E A VIGÊNCIA da Portaria nº 1237/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE N° 221, de 27/11/2023, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor do servidor **LEONARDO NASCIMENTO CHAVES**, matrícula 479064-1-5, com retroação à data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA 0359/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004; o disposto no § 1º, do art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017; e, ainda, o Decreto nº 35.369, de 31 de março de 2023, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício nas escolas listadas no mesmo Anexo, informando, ainda, a data de nomeação ao cargo em questão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA	CREDE 6	EEMTI ELZA GOERSCH - INEP: 23018445	01/02/2024	13/05/2021	22001.008232/2024-14
CICERA MARIA DA SILVA BENTO	CREDE 17	EEMTI FILgueiras LIMA - INEP: 23150297	01/02/2024	25/05/2022	22001.011921/2024-14
ANTÔNIO ANDERSON PINHEIRO	CREDE 16	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA - INEP: 23142375	01/02/2024	01/09/2021	22001.010214/2024-01
FRANCISCO WENDELL DINIZ DE SOUSA	CREDE 1	EEMTI ANCHIETA - INEP: 23081945	01/02/2024	08/06/2018	22001.021301/2024-85
IVONILDO DA SILVA REIS	CREDE 12	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO - INEP: 23265264	01/10/2024	02/04/2018	22001.008836/2024-61
ROSANGELA PAIXAO VIEIRA DA SILVA	CREDE 16	EEMTI LUÍZA TÁVORA - INEP: 23146990	01/02/2024	08/06/2018	22001.021937/2024-27
JOÃO PAULO FERREIRA MOTA	SEFOR 1	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA - INEP: 23065494	01/02/2024	06/06/2022	22001.016709/2024-35
VALDERICE FARRAPO COSTA	CREDE 6	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - INEP: 23185287	01/02/2024	02/12/2019	22001.011812/2024-99
FRANCISCO MARCELO DA COSTA	CREDE 1	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - INEP: 23080132	01/02/2024	05/12/2019	22001.019849/2024-65
JOSE JUVENIL TEIXEIRA	CREDE 2	EEM TI ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - INEP 23034009	01/02/2024	02/04/2018	22001.015161/2024-14
MARCIO JOSE LEITE DE ARAUJO	CREDE 1	EEMTI PERBOYRE E SILVA - INEP: 23076194	01/02/2024	12/03/2021	22001.017814/2024-91
REJANE MARIA CANDIDO VIEIRA	CREDE 1	EEMTI ROMÉU DE CASTRO MENEZES - INEP: 23063505	01/02/2024	19/06/2018	22001.010837/2024-75
ELANE LUCAS DOS SANTOS	CREDE 1	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - INEP: 23079495	01/02/2024	05/06/2018	22001.017458/2024-14
FARLEY SILVA SANTANA	CREDE 1	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - INEP: 23263644	01/02/2024	23/10/2023	22001.014121/2024-47
GERLANDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	CREDE 1	EEMTI EUNICE WEAVER - INEP: 23082160	01/02/2024	01/11/2013	22001.006808/2024-17
BRUNA MAELE GIRAO NOBRE	CREDE 14	EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO - INEP: 23277033	01/02/2024	18/05/2022	22001.028098/2024-78
MARCELLO SPIANDORIN	CREDE 1	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE - INEP: 23062703	01/02/2024	08/06/2018	22001.004845/2024-82
AUCIMAR MONTEIRO DE SOUSA	CREDE 17	EEEP DOUTOR JOSE IRAN COSTA - INEP: 23545712	01/02/2024	16/05/2017	22001.034867/2024-77
HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA	CREDE 1	EEMTI VICENTE ARRUDA - INEP: 23063599	01/02/2024	30/04/2015	22001.007005/2024-71
MARIANA INGRID ALVES	CREDE 1	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ - INEP: 23061499	01/02/2024	31/08/2023	22001.019086/2024-52
SAMARA MACEDO DINIZ	CREDE 18	EEMTI PADRE LUIS FILgueiras - INEP: 23167190	01/02/2024	08/06/2018	22001.007700/2024-33

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL	CREDE 20	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP - INEP: 23259485 EEM FRANCISCO NONATO FREIRE - INEP: 23203536	01/02/2024	08/06/2018	22001.015217/2024-22
ROSANGELA ALVES MOREIRA	CREDE 10	EEMTI CELSO ARAUJO - INEP: 23139382	01/02/2024	11/05/2022	22001.021445/2024-31
MARIA GONCALVES DE MATOS	CREDE 17	EEMTI SÃO SEBASTIÃO - INEP: 23044560	01/02/2024	08/06/2018	22001.016947/2024-41
ADRIANA LUCIA BARBOSA LIMA	CREDE 2	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - INEP: 23151528	01/02/2024	29/06/2018	22001.018115/2024-69
JARBAS MIGUEL DA SILVA	CREDE 17	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - INEP: 23151528	01/02/2024	08/06/2018	22001.011290/2024-25
MARIA SINARA DO NASCIMENTO	CREDE 6	EEM JOSÉ FIDELIS - INEP: 23259507	01/02/2024	02/04/2018	22001.024327/2024-85
MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA	CREDE 1	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA - INEP: 23263423	01/02/2024	03/08/2023	22001.014863/2024-72
MONIQUE DA PONTE RIBEIRO	CREDE 6	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - INEP: 23264101	01/02/2024	28/01/2022	22001.007756/2024-98
DEBORA MARIA LOPES CAMELO	CREDE 17	EEEP DEPUTADO JOSE WALFRIDO MONTEIRO - INEP: 23545755	01/02/2024	28/05/2019	22001.034033/2024-61
GONÇALO DE AMARANTE GONÇALVES DA SILVA	CREDE 17	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - INEP: 23151528	01/02/2024	08/06/2018	22001.011302/2024-11
JOSE GENIVALDO BATISTA DE LIMA	SEFOR 2	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE - INEP: 23069244	01/02/2024	28/05/2018	22001.034004/2024-08
GRACIELLA FERREIRA DA SILVA	CREDE 16	EEMTI PEDRO JORGE MOTA - INEP: 23106590	01/02/2024	29/06/2018	22001.027352/2024-11
ELISAMELRY FALCAO DA SILVA COSTA	CREDE 9	CEJA PROFª MARIA JOÉLIA - INEP: 23244429	01/02/2024	13/05/2022	22001.005218/2024-69
DANIEL RODRIGUES MARQUES	CREDE 2	EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - INEP: 23252448	01/02/2024	02/08/2017	22001.035600/2024-05
GERUZA VERONICA OLIVEIRA ALMEIDA	CREDE 15	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - INEP: 23245026	01/02/2024	01/09/2022	22001.026621/2024-21
STEPHANIE MEIRY GONCALVES FREITAS	CREDE 1	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART - INEP: 97941319	01/02/2024	01/09/2023	22001.018935/2024-51
FRANCISCO CLEBIO FERREIRA LANDIM	CREDE 13	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO - INEP: 23217510	01/02/2024	08/06/2018	22001.009064/2024-84
FREDERICO ROZENDO DA SILVA	CREDE 1	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - INEP: 23083476	01/02/2024	01/07/2022	22001.006136/2024-31
LUIZ FERNANDO MOTA HEFFER DA COSTA	CREDE 1	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - INEP: 23062126	01/02/2024	02/04/2018	22001.023103/2024-56

*** * *** *

CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA SOBRE PROJETOS DE LEITURA QUE COMPORÃO O E-BOOK “LER O MUNDO LENDO LIVROS”

NUP 22001.030148/2024-87

A Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, por meio da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - COGEM e do Centro de Documentação e Informações Educacionais - CDIE, em observância ao que dispõe a Lei Nº 17.572/2021 que institui o Programa “Ceará Educa Mais”, torna pública esta CHAMADA para seleção de relatos de experiências sobre projetos de leitura desenvolvidos nas escolas da rede estadual, para compor um e-book que tem como título “Ler o Mundo Lendo Livros”. Essa iniciativa conduzirá o Estado, no cumprimento de suas responsabilidades constitucionais dispostas no art. 211, § 3º, da Constituição Federal, ao desenvolvimento de ações voltadas à estruturação à implementação de estratégias de gestão, no âmbito da rede pública estadual de ensino. O intuito é fortalecer e aprimorar a aprendizagem discente, contribuindo para a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual de ensino; bem como buscar a aquisição dos níveis de proficiência adequados a cada série/ano, visando também ao desenvolvimento das competências socioemocionais necessárias à formação integral dos estudantes. 1. DA LINHA DE AÇÃO: LER O MUNDO LENDO LIVROS Ler o Mundo Lendo Livros é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais que consiste no fomento a programas de incentivo à leitura, administrados por equipes constituídas de professores/es e estudantes, conforme dispõe o art. 2º, inciso XXIV da Lei Nº 17.572/2021, que institui o referido programa.2. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA 2.1 Identificar as diversas experiências de estratégias de fomento à leitura praticadas na rede estadual, publicizando-as por meio de um e-book intitulado Ler o Mundo Lendo Livros, que irá reunir os relatos de tais experiências. 2.2 Contribuir na circulação das práticas de fomento à leitura, promovendo e fortalecendo iniciativas que incentivem o desenvolvimento dos múltiplos letramentos escolares. 2.3 Apresentar quantitativa e qualitativamente, por meio do e-book Ler o Mundo Lendo Livros, dados das referidas prospecções, bem como divulgá-las sob a forma de relatos de experiências. 2.4 Realizar, por meio da publicação do e-book Ler o Mundo Lendo Livros, a gestão histórica-informacional das práticas de leitura e desenvolvimento de múltiplos letramentos, documentando estes registros. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1 Poderão ser inscritos relatos de experiências de todas as escolas que compõem a rede pública estadual. 3.2 Cada escola poderá inscrever até dois relatos. No caso de ambos serem aceitos, cabe à Comissão Organizadora selecionar apenas um para publicação. 3.3 Cada relato poderá ter até quatro autoras/es. 3.4 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico na plataforma Google Forms, disponível no link: <https://forms.gle/k8kB6FgUXudSpSK36>. O relato de experiência será enviado ao final do preenchimento do formulário, por meio do upload do arquivo, conforme normativa indicada no ANEXO 1 desta chamada. 3.5 O período de inscrição tem início no dia 23/02 e se encerrará às 11h59 do dia 22/03. 4. DA SELEÇÃO DE TEXTOS PARA COMPOR O E-BOOK 4.1 A Chamada Pública para relatos de experiência referentes a projetos de leituras nas escolas terá à frente uma Comissão Organizadora, que publicizará seus atos por meio do site e redes sociais oficiais da SEDUC-CE.4.2 O e-book Ler o Mundo Lendo Livros dará destaque a relatos de experiência de projetos desenvolvidos nas escolas da rede estadual, executados por professores/es, estudantes, núcleo gestor e comunidade. 4.3 Os relatos de experiência serão encaminhados por meio de um formulário eletrônico gerenciado pela Comissão Organizadora que, encerradas as submissões, verificará a inscrição das/os autoras/es e os arquivos submetidos. 4.4 Ao final da submissão será realizada a triagem, observando a pertinência do conteúdo do relato de experiência para compor o e-book, bem como se observará a conformidade com as normativas dispostas nos Anexos 1 e 2, respectivamente Diretrizes para Autoras/es e o Modelo de Relato. Caso não estejam em conformidade, os mesmos serão desconsiderados. 4.5 Serão selecionados trinta relatos de experiência para compor o e-book Ler o Mundo Lendo Livros. 5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA 5.1 A Comissão Organizadora e Avaliadora será composta por servidoras/es da SEDUC-CE. 5.2 A Comissão de Avaliação deverá observar as normativas presentes nos Anexos 1 e 2, bem como analisar a pertinência didática, os aspectos qualitativos textuais e a replicabilidade das experiências relatadas. 5.3 A Comissão de Avaliação deverá igualmente verificar se cada relato é original, não sendo um plágio; caso seja identificado plágio o relato inscrito será desconsiderado pelo certame. 5.4 Cabe também à Comissão de Avaliação cumprir os prazos estipulados no cronograma. 6. CRONOGRAMA : Ação: Lançamento da Chamada, Período: 22/02/2024, Ação: Submissão dos Relatos , Período: 23/02/2024 a 22/03/2024, Ação: Avaliação e Seleção, Período: 26/03/2024 a 12/04/2024, Ação: Resultado dos Relatos Selecionados, Período: 17/04/2024. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1 A submissão a esta Chamada implica na aceitação das normas expressas neste documento, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de Direito Autoral. 7.2 As/os autoras/es, cujas produções forem selecionadas, terão que assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, que será encaminhado, posteriormente, para fins de publicação. 7.3 Cabe às/ao titulares de Direito Autoral a inteira responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas à SEDUC-CE referentes aos relatos de experiência dos projetos de leitura. 7.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora. Fortaleza 21 de Fevereiro de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação do Estado do Ceará SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2018/PROCESSO Nº03902872/2023

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SEGURANÇA LTDA, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180, Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2018, publicado no D.O.E de 09.03.2018, e de acordo com o Processos N.º 03902872/2023, N.º 06698117/2023 E NUP 13001.001991/2024-65; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo no art. 65, I, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 12.506/2011, mediante as condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: - I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 047/2018; - II. Nos termos que constam no Processo n.º 03902872/2023, n.º 06698117/2023 e NUP13001.001991/2024-65; - III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°047/2018**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 – Vigilância - CE000378/2023, registrada no MTE em 05.04.2023, Ofício n.º 001805/2024/PGE/PROLIC e em cumprimento ao Mandado Judicial n.º 3036867-90.2023.8.06.0001; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 – Vigilância - CE000378/2023, passa de R\$ 966.222,35 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 1.025.552,16 (um milhão, vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) e o valor anual passa de R\$ 11.594.668,20 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 12.306.625,92 (doze milhões, trezentos e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) perfazendo uma diferença no valor global de R\$ 711.957,70 (setecentos e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, datada de 28.02.2024 e planilha às fls.122-123 e 125, Despacho do Núcleo de Contrato de Terceirização, datado de 29.02.2024, às fls.126-127 ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 21 de Março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, CONTRATANTE - Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Servnac Segurança Ltda, CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Paulo Iran Carvalho. 2- Antonia Ademir N. Feitosa. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°078/2021/NUP 22001.044355/2023-38 - IG: 1309351

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, estabelecida na Maria Monte, nº 437, Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2000030022267 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021, publicado no D.O.E de 13.05.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 713.880,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 01.03.2024, às fls. 50/52 e LG nº 1309351 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2024 até 01 de abril de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 01.03.2024, às fls. 50/52; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR - Empresa Samir Cavalcante Aur – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°344/2023/NUP 22001.007017/2024-04- IG: 1308225

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 344/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Idelfonso Albano, 2783, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 344/2023; II. Nos termos que constam no Processo NUP22001.007017-2024-04; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°344/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE001396/2023) celebrado entre o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará e Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DIVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE001396/2023), passa de R\$ 36.231,96 (trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 39.979,46 (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o valor global de R\$ 239.876,76 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme análise Cosep/Seplag datada de 20.02.2024 e Planilha, às fls. 81 a 84 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 22.02.2024, às fls. 87 e 88 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, conforme a vigência estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE001396/2023). ; XI - DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLAUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, MARILIA LOPES CRUZ ROLIM - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.031483/2023-11/PRÉ-RESERVA: 1308867

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 06 - PACUJÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0088-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.813.895/0001-50, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 e Contrato nº 07/2023 publicado no DOE de 27/06/2023, PÁG. 67 e de acordo com o NUP do aditivo nº 22001.031483/2023-11 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso IV combinado com o Art. 65, I, b § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACUJÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade



de prorrogar o prazo de vigência e execução, e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E REFORMA ELÉTRICA PARA TEMPO INTEGRAL, na EEMTI Plácido Adelardo Castelo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 70.322,03 (Setenta mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos), que representa aproximadamente 28,13% (Vinte e oito vírgula treze por cento). Desta modo, o valor global do Contrato nº 07/2023 que era de R\$ 250.031,79 (Duzentos e cinqüenta mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos) e passa a ser de R\$ 320.353,82 (Trezentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 22 de Abril de 2024 até 20 de Junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 29 de Dezembro de 2023 até 26 de Fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE – CLÁUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônio Gracivaldo Magalhães Alves, 02- Elivania Maria de Sousa. Fortaleza, 20 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° NUP 22001.046488/2024-20 - IG:1309002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 28/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: a SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., com sede na Rua Mutamba, nº 175, Letra A, Jangurusu, CEP: 60.865-210, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066.0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, n.º 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210028 que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de merendeira nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, item 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 16.979.220,70 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos), será corrigido em decorrência da retificação de inconsistência no valor global da proposta de preço que foi formulada com uma diferença de R\$ 0,01 (um centavo) na soma do “Montante B”, valor menor que o calculado pela administração, de acordo com a C.I.n.º 000038/2024/SEDUC/CODIP, datado de 12.03.2024, constante dos autos às fls. 2-3, e autorização às fls. 44, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 16.979.179,44 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e nove mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). 5.2. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base na variação de custos definidos pelos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria.”; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. XII - DATA: 20 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação.- Contratante, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Servnac Facilities Service E Logística Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA. Fortaleza 22 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.040137/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1309134

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu (su) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO CARLOS ELOY; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 20/04/2023, de acordo com o processo NUP nº 22001.040137/2024-13, e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/04/2024 até 15/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ELOY – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES, 02- LAIDE DAYANE VIANA DE LIMA. Fortaleza, 22 de março de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.044462/2024-47/PRÉ-RESERVA: 1309173

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0636-31, neste ato representada por sua Coordenadora(a) O Sr. Senhor ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA ; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.185.558/00012-03, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ PEDRO MEDEIROS NETO ; V - ENDEREÇO: BARRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE Nº 20/2023, publicado no DOE de 30/01/2024 e de acordo com o processo nº 22001.044462/2024-47 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade PRORROGAR o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo Execução da Construção do um Depósito e Acesso coberto na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE17; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 05 de abril de 2024 até dia 04 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE – JOSÉ PEDRO MEDEIROS NETO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA LÍGIA JORGE GONÇALVES, 02- IVANILDO DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.042833/2024-56/PRÉ-RESERVA: 1308859

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0019/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 14 - MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0677-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Wellington Machado Vieira; III - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.994.965/0001-51, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa; V - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0005/2023 publicado no DOE de 20/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.042833/2024-56 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MOMBAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA CAIXA DÁGUA E SPDA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, REFORMA ELÉTRICA DO QGBT E RAMAIS PARA OS QFS, MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO, da Escola E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/02/2024 até 20/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE – Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Arthur Benevides de Sousa, 02- Erlanio Freire Barros. Fortaleza, 22 de março de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.042084/2024-67/PRÉ-RESERVA: 130899400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, neste ato representado pelo Sr. PAULO EDUARDO FREIXEDELO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo de Aditivo de Prazo de Vigência e Execução de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/11741 , Termo de Participação nº 2023/00013, Contrato 09/2023 publicado no DOE/CE de 22 de maio de 2023, Página 32-33 e de acordo com o Processo NUP nº 22001.042084/2024-67 e consoante as disposições do Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o Prazo** de Vigência e Execução do Contrato 09/2023, que tem por objetivo a aquisição de BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da Escola EEMTI WALTER DE S Á CAVALCANTE , cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cento) dias, a partir de 16 de maio de 2024 até 23 de agosto de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de abril de 2024 até 24 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de março de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- EDUARDO MARINHO DA SILVA, 02- ANA SARVIA FONSECA DE AZEVEDO. Fortaleza, 21 de março de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.043744/2024-27/PRÉ-RESERVA: 1308888

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 00013/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BERRA - CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0164-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz Kildery de Melo Oliveira; III - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; IV - CONTRATADA: V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.063/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Antônio Vilemar Rodrigues; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE de nº 2023/0006 publicado no DOE de 18/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.043744/2024-27 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MONSENHOR TABOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato nº 00013/2023, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIO E ACESSO EM RAMPA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de Março de 2024 até 31 de Maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE – Antônio Vilemar Rodrigues – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Mariana da Silva Araújo, 02- Maria de Fátima dos Santos Nascimento. Fortaleza, 20 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.039009/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1309175

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0394-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Arthur Monteiro da Silva; ; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL TREND EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lúcia da Penha Vasconcelos; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2023 publicado no DOE de 04/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.039009/2024-19 02 e regido pelo Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DA COZINHA E LABORATÓRIO DE FÍSICA, SPDA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, AUTOMAÇÃO DA BOMBA E INSTALAÇÃO DE DPSS NOS QFS, da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/02/2024 ate 30/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Arthur Monteiro da Silva - CONTRATANTE – Maria Lúcia da Penha Vasconcelos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Lívia Bruna Bráulio De Souza Ferreira, 02- Taissa Lopes Figueiredo. Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.038038/202463 PRE RESERVA :130936100

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Adailton Rocha Pontes; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Patricia Freire de Araújo; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/01674 publicado no DOE de 13/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.038038/2024-63 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 12/03/2024 até 27/09/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 12/03/2024 até 27/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 DE MARÇO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Adailton Rocha Pontes - CONTRATANTE, Patricia Freire de Araújo - CONTRATADA. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.036881/202413 PRE RESERVA : 1309335

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, com o endereço Rua Paraguai, nº 2165, o bairro: Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, oriundo do Convite nº 05/2023, publicado no DOE de 06/12/2023, de acordo com o processo NUP nº 22001.036881/2024-13, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº20/2023**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, MURO E ACESSO AO BLOCO MULTIMEIOS, da Escola EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 82.867,94 (oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e noventa e quatro centavos), que representa 46,00 % (Quarenta e seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 DE MARÇO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES, 02 - LAIDE DAYANE VIANA DE LIMA. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.024834/202419 PRE RESERVA : 1309319

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEM JESUS MARIA JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0695-91, Fortaleza - Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: NEY FONSECA BARROSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.583.800/0001- 21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ney Fonseca Barroso; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 02.2023 publicado no DOE de 05/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.024834/2024-19, regulamentado no art. art. 65, I, a, b ,§1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento resultando sem repercussão financeira ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA E REFORMA DO MURO, da Escola EEM JESUS MARIA JOSÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 9.054,98 (Nove mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e oito centavos), representando 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 9.054,98 (Nove mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e oito centavos), representando 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira neutra no valor de R\$0.00 (sem alteração), representando 0% (zero por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha das fls. 1 a 27, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 DE MARÇO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE, Ney Fonseca Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANGELO DE FREITAS ABREU, 02 - SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07829487/2023 - IG: 13055680**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, estabelecida a rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: EBP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.315.475/0001-54 , com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 4995, sala 04, Bairro: Vila União, cep: 60.410-545, Município: Fortaleza/CE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E QUADROS ELÉTRICOS (CARGA INSTALADA: 85KW)**, na EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 90.720,63 (noventa mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO - CONTRATANTE - EDMIR BARBOSA DA PAZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA DANIELE DA SILVA, 02- RACHEL SANTOS ROLIM. Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.045317/2023-01 - IG: 1303762**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0323-29, situada na Avenida Vereador Raimundo Junior, s/n, Bairro Conjunto Lúcia de Fátima – Distrito de Lagoa do Mato, no Município Itatira - CE, CEP: 625.725-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, com sede à Sítio Massapê, nº 2, Bairro Massapê, Município Monsenhor Tabosa, CEP: 63.780-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA – REFORMA CIVIL DE 10 SALAS DE AULA E REFORMA ELÉTRICA DÉ 12 SALAS DE AULA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0007/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 213.536,44 (duzentos e treze mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.33903.54400.1 - 1180 (2024). DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2024. SIGNATARIOS: Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE – Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL, 02- LUCAS LIMA GUERRA. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001034250/202451 - IG - 1306803**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na Rua- 719, N°100, Bairro: Conjunto Ceará – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: ATHOS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA, com sede na Rua: 908, Nº25, Bairro: Conjunto Ceará – Fortaleza/CE, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 3039-4352, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORÊNCIO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02742, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02742 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação do diário oficial DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 30.920,85 (TRINTA MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE - FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORÊNCIO FILHO, - CONTRATADA. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001049469/202455 - IG - 1307975**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: SUPERMERCADO SAO TOME VICOSA LTDA, com sede na Rua Salustiano de Pinho, CEP: 62.300-000, Fone: 88 99224-1877, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.166/0001-42, doravante denominado CONTRATADO(A), representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ranys Carvalho de Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR – GÊNEROS ALIMENTICIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2024, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2024 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: VIÇOSA DO CÉARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.3390 30.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE - Francisco Ranys Carvalho de Albuquerque, - CONTRATADA. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.050167/2024-20 - IG: 1307941**

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA, situada (o) na Rua Manoel da Silva Leal, S/N – Distrito de São Paulinho, no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822- 61, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: US DA CRUZ NETO - ME inscrita no CNPJ Nº 37.847.947/0001 - 42, com sede na Rua Simplicio Bezerra Silva nº 200, Bairro Jardim Oásis, Iguatu -CE, CEP: 63.507-445 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gênero de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03477, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03477 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACOPARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 28.784,03 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.02.339030.50000.0 - 4972 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE e UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039988/2024-13 - IG: 1306761**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **DENILDO NUNES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.491.578/0001-09, com sede à Rua FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO, nº 64, Bairro CAJUEIRO, Município IGUATU-CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo DENILDO NUNES DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros de Alimentação - CONVENCIONAL II**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04012, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04012 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.430,00 (Doze mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.02.339030.50000.0 - 4972 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024. SIGNATARIOS: Antonio Weskley Alves Holanda- CONTRATANTE – DENILDO NUNES DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES, 02- ANTONIA SANIA LUNA VIEIRA ARAUJO. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.038057/2024-90 - IG: 1307647**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESES, situada(o) na Rua Itu,120, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na sede à Av. Jaime Assis Henrique, 134, Bairro Centro, CEP 62.540-000, FONE:(88) 3636-1515 Município Amontada - Ceará inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** de merenda escolar para o Programa Nacional de Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03628, Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03628 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.776,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 PNAC . DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diek Gilson de Oliveira Lima, 02- Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036284/2024-81 - IG - 1306208**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Francisco Assis Vieira, inscrita no CNPJ 07.954.514/0656-85, estabelecida a Rua Antônio Joaquim Neto, S/nº, Vila Umari, Município de Acopiara/CE, Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **GM COMERCIAL** com sede na Rua São São José Nº 73, Bairro João Paulo 2, CEP: 63.508-790, Fone: (88) 9.8870-9819, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.249.726/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Senhora Gerciana Martins de oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOGENERO ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03101, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03101 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) dia de assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Este contrato entrará em vigor a partir do dia 08 de março de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.887,80 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.02.339030.50000.0 – 4972 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE - Gerciana Martins de oliveira, - CONTRATADA. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.031594/2024-17 - IG: 1306717**

CONTRATANTE: A ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49 com sede à Rua 232, n 26 - Nova Metrópole (Jurema), Caucáia - CE, 61.658-470, representado neste ato pelo Sr(a). LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0002/2024, Termo de Participação nº 0002/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/2024 e Termo de Participação nº 0002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.375,20 (Quatro mil, e trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018402/2024-79 - IG: 130478000

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada(o) na BR 304 KM 20, s/n, distrito de Forquilha, Município de Beberibe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sandro José Costa Rebuças CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO**, com sede na Rua 06, nº 701 – A, JEREISSATI CEP: 61.900-300, Maracanaú, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.137.399/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Josias Saraiva Lima Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/00855, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/00855 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Beberibe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sandro José Costa Rebuças - CONTRATANTE - Josias Saraiva Lima Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02- JOSÉ WELLINGTON PEREIRA LIMA. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10353.672024/52 - IG: 1307819

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 com sede à Rua Jaime Assis Henrique, Nº 134, Bairro Centro - Amontada - Ceará, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03016 e Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03016 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.023,24 (Quarenta e três mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PAULETE NUNES, 02- SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001034680/2024 73 IG 1308186

CONTRATANTE: EEMTI LIONS JANGANDA – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057/0001-99, representado neste ato pelo Erike da Silva Forte. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02665, Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02665 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/ Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta reais) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.840,00 (Quarenta sete mil, oitocentos quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA - Erike da Silva Forte e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS 2 - ELISANGELA SOUSA DE SALES, Fortaleza 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024719/2024-44 - IG: 1307488

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá, Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar , o Sr. Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 908 Casa 46, Conjunto Ceará 4ª ETAPA , Cep: 60532-500 Fone: (85) 99116-5211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOÃO LUIS DOS SANTOS DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Alimentação Escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/00977, Termo de Participação nº 2024/0002 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/00977 e Termo de Participação nº 2024/0002 - PROCESSO 22001021391202412 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura do contrato , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta dias) contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.445,86 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Ferreira Nogueira - CONTRATANTE – JOÃO LUIS DOS SANTOS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WALEWSKA MARIA RORIZ BERTOLETTI, 02- ISABELA MADALENA DE LIMA. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037687/2024-47 - IG: 1307136

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: U.S.DA CRUZ NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, localizada na RUA SIMPLICIO BEZERRA SILVA, nº 200, Jardim Oasis- Iguatú-CE, CEP: 63507-445 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Convencional-PROTEÍNAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/034480 e Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/034480 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.499,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 4972 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035333/2024-68 - IG: 1307206

CONTRATANTE: A EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763-520 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, com sede na Rua Sete Quedas,220,Arianópolis, Caucaia Ce, CEP: 61.656-260, Fone(85)99974- 1555 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Stephan Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03246, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03246 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.390,42 (nove mil, trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE – Stephan Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Davi Lima Maciel, 02- Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 20 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047998/2024-14 - IG: 1307136

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO inscrita no CNPJ sob nº47.771.581/0001-29, com sede na Rua Pe. Cícero, Bairro Cocobó, Iguatu-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Convencional** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/03448 e Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/03448 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,45 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 4972 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO – CONTRATADA. Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001047208/2024 09 IG 1308509

CONTRATANTE: EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.899.824/0001-00, representado neste ato pelo Sra(a). Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CONVENCIONAL PARA EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03701 e Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03701 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.907,00 (Trinta e três mil e novecentos e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.1.5009100000.0-4972 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Moisés Monteiro e CONTRATADA - Carlos Eliardo Ferreira de Sousa, Fortaleza 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.033043/2024-80 - IG: 130652700**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA, situada(o) na Rua Hilda Augusto, 429 – Lavras da Mangabeira - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Geral, Sra, Altamira Cristina Ferreira **CONTRATADA: A M GÁS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** inscrita, com sede na Rua(Av) LUIZ JACINTO nº 250 – BAIRRO CAIXA D’AGUA,, CEP:63.300-000, Fone: (88)99633-8746, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.964889/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARQUIRA JOSE DE MOURA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 2024/0002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.030,00 (Nove mil e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009 . **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE e MARQUIRA JOSE DE MOURA – CONTRATADA. Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.035937/2024-12 - IG: 130856200**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO situada(o) na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, Telefone (85)3343-6815, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua COORDENADORA Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA **CONTRATADA: BRUNO ABREU BASTOS**, com sede na Rua Leônico Magno, nº 1281, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99930-9463, inscrita no CNPJ sob o nº 28.880.174/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Bruno Abreu Bastos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CARNES AVES E PEIXES) EM FAVOR DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS DO CAMPO EEM ANTÔNIO TAVARES ALVES E EEM JAVAN RODRIGUES DE SOUSA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02994, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02994 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.701,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – Bruno Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ariel Sales Sousa, 02- Antonia Liandra Ramos Pereira. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036632/2024-10 - IG: 1307814**

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**, com sede na Av Jaime Assis Henrique, 134 – Centro – Amontada – CE CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636 1515 / (85) 99165 9234, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03211, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03211 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 244 (duzentos e quarenta e quatro dias), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 183 (cento e oitenta e três dias), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José William Matias Barros - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02- Gabriela de Macedo Lima. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.049846/2024-56 - IG: 1309043**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza **CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, com sede à Rua Vinte e Três de Novembro, nº 210, Centro Iguatu/CE, representado neste ato pela Sra. Auricelia Alves Braga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação Escolar Convencional**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05030, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05030 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Cariús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 4972 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Damião Lins de Souza - CONTRATANTE – Auricelia Alves Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.035894/2024-67 - IG : 1305733**

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** U.S. DA CRUZ NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, localizada na RUA SIMPLICIO BEZERRA SILVA, nº 200, Jardim Oasis- Iguatú-CE, CEP: 63507-445 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Merenda Convencional - PROTEÍNAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03011, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03011 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CATARINA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.527,37 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E Vinte E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 4972. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001047212/2024 69 IG 1308511**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro **CONTRATADA:** GERCIANA MARTINS DE OLIVEIRA - Iguatu - CE, 6 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.249.726/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Gerciana Martins de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04146 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04146 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta e dois) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 872,50 (Oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.1.5009100000.0-4972. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - José Moisés Monteiro e CONTRATADA - Gerciana Martins de Oliveira, Fortaleza 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001047211/2024 14 IG 1308511**

CONTRATANTE: EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro **CONTRATADA:** CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.899.824/0001-00, representado neste ato pelo Sra(a). Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04146 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04146 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta e dois) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.460,00 (Vinte mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.1.5009100000.0-4972. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - José Moisés Monteiro e CONTRATADA - Carlos Eliardo Ferreira de Sousa, Fortaleza 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001050166/2024 85 IG 1307941**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA - CREDE 16 - no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822- 61, neste ato representada (o) pelo Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: PH COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 47.771.581/0001 - 29 - Iguatu -CE - representado neste ato pelo Srº PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gênero de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04337, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04337 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.599,80 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA e CONTRATADA - PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO, Fortaleza 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001047210/2024 70 IG 1308509**

CONTRATANTE: EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro CONTRATADA: **GERCIANA MARTINS DE OLIVEIRA** - Iguatu - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.249.726/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Gerciana Martins de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CONVENCIONAL PARA EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03701 e Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03701 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.396,00 (Quatro mil e trezentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.1.5009100000.0-4972. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Moisés Monteiro e CONTRATADA - Gerciana Martins de Oliveira, Fortaleza 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10352.622024/01 - IG: 1308686**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0428-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) o(a) Sr.(a) Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 com sede à Rua Jaime Assis Henrique, Nº 134, Bairro Centro – Amontada - Ceará, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03155 e Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03155 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.451,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.500000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES, 02- JANÍO SILVA DA COSTA. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.028986/2024-91 - IG: 1307975**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: **MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Dep. Manoel Francisco, CEP: 62.320-000, Fone: 88 99296-7320, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO(A), representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2024, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2024 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: VIÇOSA DO CEARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,60 (Trinta e nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.500000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Wilson Magalhães de Carvalho, 02- Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 20 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036054/2024-11 - IG: 130599300**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Francisco Assis Vieira, inscrita no CNPJ 07.954.514/0656-85, estabelecida a Rua Antônio Joaquim Neto, S/nº, Vila Umari, Município de Acopiara/CE, Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **GM COMERCIAL** com sede na Rua São São José Nº 73, Bairro João Paulo 2, CEP: 63.508-790, Fone: (88) 9.8870-9819, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.249.726/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Senhora Gerciana Martins de oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR ÁGUA MINERAL** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03043., Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03043 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) dia de assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.246,80 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.500000.0 - 1243. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE e Gerciana Martins de oliveira – CONTRATADA. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.040822/2024-31 - IG: 1308995**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskley Alves Holanda **CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, com sede à Rua Vinte e Três de Novembro, nº 210, Centro de Iguatu-CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Auricelia Alves Braga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - CONVENCIONAL II**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04272, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04272 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 **FORO: Jucás/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE – Auricelia Alves Braga – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044853/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1306455**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CREDE 05 - SÃO BENEDITO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0389-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROSÁLIA DA CUNHA JORGE **CONTRATADA: R. DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, representado neste ato pelo Roberto de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01756, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/01756, Termo de Participação nº 04/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01756 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: SÃO BENEDITO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.420,00 (oitro mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 8824. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosália da Cunha Jorge - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Eline Almeida Queiroz, 02- Ana Patrícia Alves Neri. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.034629/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1306746**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CREDE 05 - SÃO BENEDITO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0389-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROSÁLIA DA CUNHA JORGE **CONTRATADA: R. DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, representado neste ato pelo Roberto de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02696, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02696, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02696 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: SÃO BENEDITO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 8824. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosália da Cunha Jorge - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Graziela Antonia Gonçalves Medeiros, 02- Ana Patricia Alves Neri. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10350.542024/02/PRÉ-RESERVA: 130813000**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EMTI HERMÍNIO BARROSO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0467-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sebastião Leme de Vasconcelos Filho **CONTRATADA: DUEUTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/02752, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02752, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02752 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do extrato deste contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.458,72 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Izaleda Chaves de Araújo, 02- Vera Lúcia Portela Lima. Fortaleza, 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037012202406/PRE-RESERVA : 1307304

CONTRATANTE: A ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano,Município de Pacajus/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: M G MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.028.583/0001-37,representado neste ato pelo GIL VENCIA MARIA SARAIVA MENDES. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003/2024 e Termo de Participação nº 0003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto n° 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 0003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 0003/2024 e Termo de Referência. FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20 967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO , CONTRATADA-GILVENCIA MARIA SARAIVA MENDES e TESTEMUNHAS 01-JOSE REVELINO PEREIRA , 02-NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037012202406/PRE-RESERVA : 1307304

CONTRATANTE: A ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano, Município de Pacajus/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 0003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 0003/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003/2024 e Termo de Participação nº 0003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.020,00 (Quatorze mil, e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-JOSE REVELINO PEREIRA , 02-NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001043196202435/PRE-RESERVA : 1309110

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES,Município de Chorozinho/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0848-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04953, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04953, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04953 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Chorozinho/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.977,90 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSIEL ALBINO LIMA , CONTRATADA-HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS , 02-JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033397202424/PRE-RESERVA : 1308117

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65,neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02439, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02439, Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02439 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de



2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 311,00 (trezentos e onze reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes , CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Mariana Rocha Ferreira , 02-Sergiana Oliveira Azevedo. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1041873202481/PRE-RESERVA : 1308515

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús,Município de Cariús/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 49.762.368/0001-86,representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04489, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04489, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04489, e Termo de Participação nº 20240005 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.33903 9.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Aparecido Coelho e CONTRATADA-Luiz Lucena de Oliveira. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037012/2024-06/PRE-RESERVA : 1307304

CONTRATANTE: A ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano,Município de Pacajus/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 0003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 0003/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003/2024 e Termo de Participação nº 0003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.677,50 (Quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO,CONTRATADA-JOSIAS SARAIVA LIMA NETO e TESTEMUNHAS 01-JOSE REVELINO PEREIRA , 02- NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº03/2024 NUP Nº22001.028195/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1897/2024, resolve **reconhecer a despesa** do exercício anterior, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da empresa **R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.858.301/0001-65, totalizando o valor de R\$ 168.018,01 (cento e sessenta e oito mil, dezoito reais e um centavo) referente a conclusão da construção de uma EEM tipo II José Bezerra de Menezes, em Fortaleza-Ce, decorrente do Contrato nº 119/2020 vigente até o dia 20 de junho de 2024, referente ao pagamento da 33ª medição final do Contrato nº 119/2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 21 de março de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº04/2024 - NUP Nº22001.042543/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1914/2024, resolve **reconhecer a despesa** do exercício anterior, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.585.979/0001-02, totalizando o valor de R\$ 68.883,85 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referente a conclusão da construção de 01 (um) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no município de Tejuçuoca-Ce, decorrente do Contrato nº 60/2020 vigente até o dia 18 de junho de 2024, referente ao pagamento da 38ª medição final do Contrato nº 60/2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 21 de março de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 27 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA
CONTRATO Nº55/2020 NUP 22001.033314/2023-16**

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA ANTÔNIO LUIZ COELHO EM MARANGUAPE - CE LOCAL MARANGUAPE CERTIFICAMOS, que a Empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ**, CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA ANTÔNIO LUIZ COELHO EM MARACANAÚ - CE, **concluiu a contento em 20/01/2023 os serviços especificados** de acordo com o contrato cliente de No. 00552022 e contrato SOP de Nº. 04212022SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 11 de Maio de 2023 À Fiscalização: 70020416- LEANDRO LESSA MACIEL - 1º Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA
NUP 22001.033314/2023-16 CONTº055/2020**

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA ANTÔNIO LUIZ COELHO EM MARANGUAPE - CE LOCAL MARANGUAPE CERTIFICAMOS, que a Empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ**, CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA ANTÔNIO LUIZ COELHO EM MARACANAÚ - CE, **concluiu a contento em 20/01/2023 os serviços especificados** de acordo com o contrato cliente de No. 00552022 e contrato SOP de Nº. 04212022SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. Fortaleza, 31 de Julho de 2023 À Fiscalização: 70020416- LEANDRO LESSA MACIEL - 1º Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA
NUP 22001.033314/2023-16**

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EM MARACANAÚ - CE LOCAL MARACANAÚ CERTIFICAMOS, que a Empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ**, CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EM MARACANAÚ - CE, **concluiu a contento em 20/01/2023 os serviços especificados** de acordo com o contrato cliente de No. 00552022 e contrato SOP de Nº. 04212022SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 31 de Julho de 2023 À FISCALIZAÇÃO: 70020416- LEANDRO LESSA MACIEL - 1º Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
NUP 22001.033314/2023-16**

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EM MARACANAÚ - CE LOCAL MARACANAÚ CERTIFICAMOS, que a Empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ**, CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EM MARACANAÚ - CE, **concluiu a contento em 20/01/2023 os serviços especificados** de acordo com o contrato cliente de No. 00552022 e contrato SOP de Nº. 04212022SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 11 de Maio de 2023 À Fiscalização: 70020416- LEANDRO LESSA MACIEL - 1º Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **ROGERS DA SILVA BEZERRA** – Matrícula nº 30487419 – CPF nº 036.636.213-59, o valor de R\$ 2.067,36 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Art. 18 da Resolução COGERF nº 12/2023, referente ao exercício anterior no período de 08/12/2023 a 31/12/2023, oriundo de valores referentes à PROMOÇÃO COM TITULAÇÃO, conforme DOE de 07/02/2024, página 29, caderno 1. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 27 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **EDSON DA SILVA NASCIMENTO** – MATRÍCULA: 30434218 – CPF nº 029.117.533-30, o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Art. 18 da Resolução COGERF nº 12/2023, referente ao exercício anterior no período de 1º/12/2023 a 31/12/2023, oriundo de valores referentes à PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR), após o(a) servidor(a) retornar do afastamento para estudos conforme processo via SUITE de NUP 22001.025011/2024-19. O afastamento foi encerrado conforme data prevista no DOE de 24/05/2023, página 31, caderno 1. Servidor(a) com lotação a partir de 01/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 11 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046401/2023-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LAURA LÚCIA CAREAGA QUIROGA**, matrícula nº 22200181094349, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 20/12/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046401/2023-33. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 237 SÉRIE 3 ANO XIV, de 29 de novembro de 2022, página 37, que publicou a Portaria nº 0931/2022-GAB, datada de 24 de novembro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS, Professor, matrícula nº 160648-1-5. **Onde se lê:** FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS, Professor, matrícula nº 160648-1-5 **Leia-se:** FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS, Professor, matrículas nºs 160648-1-5 e 301826-1-8 Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA**ATO DECLARATÓRIO Nº002/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 031/2023 (publicado no D.O.E. de 04 de março de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.551351-7	ALICE KELLY ARAUJO RODRIGUES
002	06.452298-9	ANGELA KARINE DA SILVA MORAIS 60541813358
003	06.572063-6	C FERREIRA DE SOUZA PUBLICIDADE ME
004	06.538964-6	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS
005	06.541306-7	CICERO DA SILVA CRUZ 03895619329
006	06.551441-6	ELIAKIN JOSE DA SILVA 04968400373
007	06.437616-8	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE ALENCAR
008	06.450991-5	GEORGE LEANDRO MONTE BARBOSA
009	06.469007-5	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
010	06.488125-3	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
011	06.536172-5	MONYSE GONCALO MARQUES
012	06.430782-4	NATHALIA OLIVEIRA BASTOS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 21 de março de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nº 004 e 005/2024 (publicado no D.O.E. de 06 de março de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.176213-0	SOAMAR DISTRIBUIDORA LTDA
002	06.282290-0	FRANCISCA ADRIANA PINTO FERREIRA 06366258341
003	06.269534-7	N C COUTINHO LACERDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 20 de março 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 029/2023 (publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.068699-8	RICARDO DE SOUSA DA MATA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 21 de março de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0008/2024 (publicado no D.O.E. de 12 de Março de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.247.784-6	FE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de março de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°0010/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0011/2024 (publicado no D.O.E. de 13 de Março de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.146.375-5	CARLIANE BATISTA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de março de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0006/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 20 de março de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0006/2024, DATADO DE 20 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.676.746-6	D. M. PAIVA FERREIRA ME
02	06.985.673-7	EDMAR DA SILVA MOREIRA MS
03	06.371.773-5	F G DANTAS ME
04	06.998.928-1	FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
05	06.213.380-2	HERISANDRO DA SILVA LIMA ME
06	06.278.503-6	INACIO ARIVALDO RABELO ME
07	06.184.175-7	IVO PITOMBEIRA LUZ - ME
08	06.510.561-3	JAVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
09	06.228.359-6	JOSE ALDENIR DA SILVA - ME
10	06.633.534-5	JRS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
11	06.976.937-0	KHELMA BEATRIZ MATOS PAULINO
12	06.997.015-7	L M MEDEIROS E SILVA RAMOS ME
13	06.396.482-1	LEIDYANNE LIMA COSTA ME
14	06.314.913-3	MARDONIO S MAURICIO ME
15	06.603.275-0	MARIA A L OLIVEIRA LIMA MODAS
16	06.474.785-9	MISHAEL LIMA PEQUENO ME
17	06.550.995-1	NOGUEIRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
18	06.877.273-4	PANIFICADORA E CONFETARIA LIMOEIRENSE LTDA ME
19	06.119.087-0	RAIMUNDO SIMAO MARTINS - ME
20	06.214.720-0	SIMONE ANDRADE DA SILVA ME
21	06.989.501-5	TONY DRY FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°35/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°35/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.683.397-3	C M DA SILVA MOVEIS
02	06.373.422-2	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°091/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de março de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°091/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.160.785-4	S I COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°092/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de março de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.773.652-1	CLARISSA DUARTE SOARES

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 13 de março de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.478.375-8	PEDRO FILIPE UCHOA BRAGA SOARES LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 13 de março de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.101.500-0	LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIV

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº095/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.40,da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 20 de março de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº095/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.242.374-6	VILLAREJO PET SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 13 de março de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.205.295-0	CONFIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 21 de março de 2024.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/ DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.528.550-6	LAS PALMAS INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 21 de março de 2024.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.169.875-2	STEALTH TRANSPORTES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 14 de março de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.287.350-4	M DO S LIMA COMERCIO DE CALCADOS - EPP

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA LIDUINA GOMES FERREIRA**, CGF: 06.773.817-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.20280. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 004/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42; V - ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A cond. Wtorre JK, Bairro: Vila Nova Conceição – São Paulo/SP, CEP 04.543-011; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.09418/2024-21; Nas disposições do Ajuste SINIEF n. 01, de 26 de março de 2010, e na 2.10 do Manual do Contribuinte, versão atualizada de 16/01/2024 disponível no sítio eletrônico do Portal GNRE e no Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato nº004/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O objeto deste Contrato nº 004/2023 sofrerá alteração qualitativa sem qualquer acréscimo no valor contratual global contratado; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 27/03/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e João Victor Mendes e Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2024**

PROCESSO Nº: 19001.062571 / 2024-31 CEDEP. OBJETO: Serviço de Locação de espaço/auditório para evento com fornecimento de serviço de alimentação e internet. JUSTIFICATIVA: O serviço proposto tem por objetivo garantir a locação de um espaço, com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas, destinado à realização da reunião do Colegiado do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, formado pelos Secretários da Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal, cujas reuniões são presididas pelo Ministro da Economia, desse modo, optou-se pela contratação direta por inexigibilidade, com a infraestrutura necessária para a concretização de duas outras reuniões que servem de preparativo e embasamento técnico às decisões efetivadas no âmbito do CONFAZ: Reunião da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE e Reunião do Comitê dos Secretários de Estado da Fazenda - COMSEFAZ (44ª edição). Dentre outras exigências, o CONFAZ solicitou, ainda, a disponibilização de espaços com layouts e estrutura logística específicos para a realização do evento, tendo em vista que as reuniões têm caráter reservado, com o acesso restrito à sala de reuniões apenas das autoridades, assessores e convidados, conforme Ofício SEI nº 656/2024/M. Dada a relevância dos 3 (três) dias de evento, as pesquisas de mercado foram realizadas considerando os parâmetros essenciais para atendimento do interesse público. Ante as constatações, comprovou-se que o Hotel Gran Marquise é o único local a reunir todas as especificidades técnicas e econômicas que satisfazem a necessidade pública, uma vez que o estudo técnico preliminar à contratação comprovou a unicidade e singularidade da empresa para atendimento da demanda. VALOR GLOBAL: R\$ 133.972,08 (cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000 .0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ: 07.406.242/0001-29. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023**

PROCESSO Nº: 19022.000071/2024-68 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 04.367.730/0001-86 localizada na Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60810-740; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da Cearapar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Prestação**, pela CONTRATADA à CONTRATANTE aos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC e Apoio administrativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VALOR GLOBAL: R\$ 2.161.602,72 (dois milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2024; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da Cearapar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro; e, Victor Simão Bedê, representante legal da SLS Terceirização de Serviços LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/Ce, 26 de março de 2024.